



Valor do litro do leite subiu 2,65% em Minas Gerais, segundo o Cepea FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBE STOCK

## Preço do leite avança 2,65% no Estado, mas indica desaceleração

O preço médio do leite pago aos produtores em Minas Gerais aumentou 2,65% em abril, atingindo R\$ 2,94 por litro. Apesar do aumento, há uma desaceleração no ritmo de alta no valor do produto por conta das importações elevadas e

queda no consumo interno. Os dados são do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) e apontam também estabilidade na oferta de leite no Estado no último mês. % PÁG. 8



Número de unidades produzidas em Betim pela Stellantis cresceu 17,6% FOTO: LEO LARA / STELLANTIS

## Stellantis produziu 161,2 mil veículos em Betim no primeiro quadrimestre

O polo automotivo da Stellantis em Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, produziu 161,2 mil veículos entre janeiro e abril deste ano. O resultado representa incremento de 17,6% na comparação com o mesmo intervalo de 2024. O

presidente da montadora para a América do Sul, Emanuele Cappellano, atribuiu o ritmo acelerado no complexo industrial, que já bateu recorde no ano passado, ao aquecimento do mercado sul-americano. % PÁG. 6

## % PODCAST

### Aposentadoria é tema da conversa do Mercado & Finanças

É possível se aposentar antes da hora? A questão é respondida pelo consultor Guilherme Guimarães no episódio desta quarta-feira (14) do podcast Mercado & Finanças, produzido pelo Diário do Comércio. O especialista destaca a importância do planejamento financeiro, da disciplina e de realizar investimentos estratégicos ao longo da vida para atingir o objetivo. Em conversa com o apresentador Davi Maciel, o especialista aborda também temas como o preconceito de que investir é "coisa de rico", os riscos de instabilidade política e econômica, e o papel da renda fixa em tempos turbulentos. % PÁG. 10

### Vendas de imóveis em Belo Horizonte aumentaram 35% % PÁG. 4

### Igor Eto assume articulação com cidades no BDMG % PÁG. 15

### Sebrae discute gestão no Prepara Gastronomia % PÁG. 9

### Autonomia é crucial para o sucesso da Artemig % PÁG. 7

# Minas pode atrair aporte de R\$ 1,7 bi na implantação de data center

% ECONOMIA Empresa de tecnologia RT-One está em tratativas com o governo estadual

Minas Gerais poderá receber um investimento de R\$ 1,7 bilhão na implantação de um data center voltado para atender à demanda de plataformas de inteligência artificial (IA). A empresa de tecnologia RT-One está em tratativas com o governo estadual para a implantação do projeto. Informações obtidas pelo Diário do Comércio apontam que o centro de dados, caso venha para o

Estado, será instalado na Zona de Processamento de Exportações (ZPE) de Uberaba, no Triângulo Mineiro, por conta das isenções tributárias e outros benefícios de operar em uma área alfandegada. O aporte bilionário é previsto para apenas o primeiro ano, ou seja, as inversões deverão ser ainda maiores ao longo da operação, de acordo com informações da empresa. % PÁG. 3



Data center visa atender à demanda das plataformas de IA FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBE STOCK

## % EDITORIAL

O império britânico ruíu e os EUA emergiram como símbolo do "mundo livre", sustentado por propaganda e contradições profundas — como uma imprensa livre, mas submissa ao poder econômico. Hoje, o país enfrenta seu próprio pesadelo: repressão a imigrantes, barbárie

institucionalizada e o esvaziamento de ideais fundadores. A decadência americana não começou agora, mas os sinais se intensificam. Um destino que parecia ser de esperança revela-se, cada vez mais, uma distorção sombria do próprio sonho que o criou. % PÁG. 2



### DÓLAR DIA 13

COMERCIAL  
COMPRA R\$ 5,6080 VENDA R\$ 5,6090

TURISMO  
COMPRA R\$ 5,6450 VENDA R\$ 5,8250

PTAX (BC)  
COMPRA R\$ 5,6256 VENDA R\$ 5,6262

### EURO DIA 13

COMERCIAL  
COMPRA R\$ 6,2860 VENDA R\$ 6,2878

### OURO DIA 13

NOVA YORK (ONÇA-TROY) US\$ 3.251,54  
BM&F (g) R\$ 588,26

TR dia 14 0,1431%

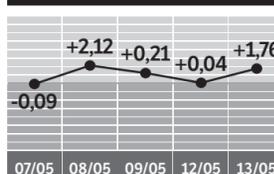
POUPANÇA dia 14 0,6438%

IPCA - IBGE fevereiro 1,31%

IPCA - IPEAD fevereiro -0,05%

IGP-M fevereiro 1,06%

### BOVESPA





# OPINIÃO

## O futuro da Inteligência Artificial no Brasil



**Caroline Capitani**

VP de Estratégia e Inovação da ilegra

Com o avanço das tecnologias emergentes, em especial a Inteligência Artificial (IA), os países se depararam com a necessidade de regular o uso dessas ferramentas. A regulamentação busca equilibrar inovação e segurança, garantindo uma experiência positiva para os usuários. É claro que o tema vem carregado de muitas questões, há quem diga, por exemplo, que a regulação pode censurar a liberdade, já outros enxergam o processo como um avanço positivo.

No Brasil, as tentativas de regulamentação iniciaram-se em 2021, e contaram com muitas idas e vindas ao longo dos anos até chegarmos em 2023, ano em que o Projeto de Lei (PL) nº 2.338/2023 foi criado para discutir a norma no País. Com muitos desdobramentos, no final do último ano, o PL passou por mais uma atualização, resultando na aprovação do texto final pelo Senado Federal. Agora, a proposta segue para revisão na Câmara dos Deputados.

A versão aprovada estabelece princípios como transparência, segurança e responsabilidade, além de classificar os sistemas de IA conforme seu nível de risco. O tema ganha relevância não só pelo contexto atual, mas também pela necessidade de não passar a ideia de que a internet é “terra de ninguém”. Há uma preocupação de colocar limites dentro desse ambiente que pode, sim, ser usado tanto para o bem quanto para o mal. Neste sentido, a tentativa de regular tem como principal objetivo estabelecer o que pode e não pode, o que é possível e o que não é, além de responsabilizar as empresas de

tecnologia e os envolvidos, haja vista os impactos que isso pode gerar na vida das pessoas.

Quando falamos especificamente do Brasil, a população, de maneira geral, não é letrada para o assunto. Por isso, nós temos um desafio específico de educar a sociedade para compreender e lidar melhor com a tecnologia — já que muitos absorvem o que veem na internet como verdade absoluta e não possuem a crítica de identificar o que foi feito numa IA, o que gera a aplicação de vários golpes.

Sem a regulação, existem diversos riscos envolvidos, como golpes, danos à reputação, questões de segurança, privacidade, tomada de decisões com base em informações erradas e até vieses nos sistemas. Não à toa, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou uma resolução que estabeleceu regras para o uso da IA durante as eleições municipais de outubro de 2024, que vedou o uso de *deep fakes* — técnica que manipula fotos, vídeos e áudios para a criação de conteúdos falsos — além de outras medidas para permitir que os eleitores não acreditassem em materiais produzidos pela ferramenta.

**“Sem a regulação, existem diversos riscos envolvidos, como golpes, danos à reputação, questões de segurança, privacidade, tomada de decisões com base em informações erradas e até vieses nos sistemas”**

Ao mesmo tempo, quanto mais restrições forem impostas à inovação, mais limitador o processo se torna — ou seja, se houver um controle excessivo, a inovação é sufocada. Por outro lado, se for totalmente liberado o uso da IA, abre-se espaço para os usos indevidos, que podem causar grandes impactos. O desafio está justamente em encontrar e estabelecer o meio termo entre controle e liberdade para garantir um uso seguro e ético do recurso.

Outro ponto de atenção é justamente referente ao papel das *big techs* que desempenham um papel central nesse debate, influenciando diretamente políticas públicas e regulações. Para que esse movimento de regulação aconteça, essas companhias precisam estar alinhadas e ter o que chamamos de responsabilidade social corporativa, assumindo a responsabilidade de mitigar riscos e coibir o uso indevido da IA, interceptar algo que já é reconhecido como uma *deep fake* ou IAs com comportamentos nocivos.

Por fim, não acredito que devemos encarar essas mudanças como uma limitação, já que toda alteração cria um ambiente de abundância e restrição. Ao longo da história, diversos momentos significativos ocorreram em nossa sociedade e, embora à primeira vista parecesse algo limitador e restritivo, empresas e pessoas souberam enxergar novas possibilidades. Este é, sem dúvidas, o momento de encarmos essa nova realidade observando quais novas oportunidades serão criadas. %

## Brasil, o país do faz de conta



**Manoel Mário de Souza Barros**

Presidente da Alagro (Academia Latino-Americana do Agronegócio, Conselheiro do Cosag (Conselho Superior do Agronegócio) da Fiesp. Advogado especialista no Direito do Agronegócio, Secretário Executivo da CEDAA da OAB federal e Diretor do Agronegócio da CIN

O episódio mais grave relacionado à apuração das fraudes no INSS não decorre apenas dos crimes em si, mas da conduta inaceitável de quem deveria zelar pela lisura e controle dos atos administrativos. Há poucos dias, veio a público uma informação estarrecedora: um ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), ciente das irregularidades constatadas em auditoria, suprimiu por seis vezes consecutivas a inclusão do relatório na pauta de julgamento, impedindo a análise do caso pelo colegiado. Caso a matéria tivesse sido apreciada em tempo oportuno, o Estado brasileiro poderia ter evitado um prejuízo superior a R\$ 2 bilhões.

Mais grave ainda é o fato de que esse mesmo ministro, após a divulgação da manobra, alterou completamente sua posição anterior — antes amplamente fundamentada — apenas para manter-se como relator do processo. O pior é o mesmo ministro estar envolvido em outros escândalos como foi o caso do escritório de *lobby* de seu filho.

Causa perplexidade o silêncio institucional diante de fatos dessa gravidade. Até o momento, não se tem notícia de qualquer providência por parte da Polícia Federal, até mesmo com sua eventual prisão, tampouco do Ministério Público. Pior: já circulam informações de articulações

para “estancar” o escândalo e evitar o aprofundamento das investigações, possivelmente porque o avanço das apurações poderia atingir outros integrantes da Corte.

É triste constatar que o Brasil segue refém de uma estrutura de poder corroída, onde autoridades encarregadas de fiscalizar os recursos públicos, em vez de protegerem a sociedade, se comportam como cúmplices do desvio. A sociedade brasileira merece explicações e, sobretudo, justiça. O que estamos assistindo não é apenas um desvio ético — é a institucionalização do crime dentro das instituições. %

### EDITORIAL

## Esperança e pesadelo

O declínio do império britânico, erguido à custa do colonialismo e que no apogeu pôde afirmar que em seus domínios o sol nunca se punha, coincide com o pós-guerra. De fato, os conflitos na Europa, iniciados em 1918, foram determinantes também para o declínio do colonialismo, pelo menos em suas manifestações mais explícitas. E abriu espaços para a ascensão dos Estados Unidos, trazendo novos ingredientes à cena internacional, dentre eles a polarização em que a antiga União Soviética aparecia como a outra banda. E a encarnação do mal.

No decorrer desse processo, os Estados Unidos se apresentavam como a terra da liberdade, ou melhor, expressão do que diziam ser o “mundo livre”, a ordem que defendiam e buscaram fazer planetária. Tudo isso e como já foi dito neste espaço, sustentado por uma enorme máquina de propaganda com o duplo papel de desmoralizar “o outro lado” e consolidar seu próprio modelo. Mas não o suficiente para esconder suas contradições. Como a afirmação de que o país seria também o berço e altar da liberdade de imprensa, livre de qualquer controle estatal, porém sujeita ao jugo dos anunciantes. Tudo no melhor estilo. A imprensa, sim, é livre, porém os anunciantes também são livres para decidirem o destino de suas verbas. Simples e mortalmente eficaz.

Afinal, todos são livres e assim permanecerão enquanto não incomodarem o sistema. Livres, sim, para suportar sem discordar, tanto melhor se em silêncio. O processo de derretimento dessa construção vem, pelo menos, dos anos 70, com marcas como a derrota no Vietnã e o declínio econômico agora reconhecido quando o presidente Trump propõe *make America great again*. Uma verdade, mas um destino que mais e mais parece estar em mãos erradas.

O que pensar, o que dizer afinal de acontecimentos recentes como ataques a imigrantes, latinos principalmente, sem qualquer suporte legal? Simplesmente a prevalência da barbárie nas mãos de policiais mascarados, sem qualquer identidade ou amparo minimamente legal. Apenas a vontade de uma minoria ensandecida que se imagina supremacia. Estivessem em outras latitudes e seriam chamados de bárbaros terroristas. Ou também legítimos herdeiros dos métodos da Ku Klux Klan.

Fina ironia para os autoproclamados campeões da liberdade ou, antes, para o país construído precisamente pelas mãos de imigrantes europeus que fugiam da fome ou de perseguições variadas. Gente que sonhou com a liberdade e a encontrou embora não tenha sabido consolidá-la, abrindo assim espaços para o que só agora pode ser mais clara e tristemente percebido. %



**FUNDADO EM  
18 DE OUTUBRO DE 1932**

Fundador  
José Costa

**PRESIDENTE DO  
CONSELHO GESTOR**

Luiz Carlos Motta Costa  
conselho@diariodocomercio.com.br

**PRESIDENTE E  
DIRETORA EDITORIAL**

Adriana Muls  
adriana.muls@diariodocomercio.com.br

**DIRETOR EXECUTIVO  
E DE MERCADO**

Yvan Muls  
yvan.muls@diariodocomercio.com.br

**CONSELHO  
CONSULTIVO**

Antonieta Rossi  
Enio Coradi  
Juliana Costa Gonçalves  
Tiago Fantini Magalhães

**CONSELHO  
EDITORIAL**

Adriana Machado  
Claudio de Moura Castro  
Lindolfo Paoliello  
Teodomiro Diniz

**DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.**

Av. Américo Vespúcio, 1.660 CEP 31.230-250 - Caixa Postal: 456

**REDAÇÃO**

pauta@diariodocomercio.com.br

**EDITORA-EXECUTIVA**

Luciana Montes

**EDITORES**

Alexandre Horácio  
Clério Fernandes  
Rafael Tomaz  
Cláudia Duarte

**EDITORA/PRODUÇÃO DE  
PROJETOS ESPECIAIS**

Mara Bianchetti

**TELEFONES**

**Atendimento Geral** 3469-2000  
**Administração** 3469-2004  
**Redação** 3469-2040  
**Comercial** 3469-2007  
**Industrial** 3469-2085 / 3469-2092

**GERENTE INDUSTRIAL**

Manoel Evandro do Carmo  
industrial@diariodocomercio.com.br

**ASSINATURA  
(impresso + digital)**

assinaturas@diariodocomercio.com.br  
**SEMESTRAL** R\$ 396,90  
Belo Horizonte, Região Metropolitana  
**ANUAL** R\$ 793,80  
Belo Horizonte, Região Metropolitana  
**PREÇO DO EXEMPLAR AVULSO:**  
R\$ 3,50  
Demais regiões, consulte  
nossa Central de Atendimento.  
**DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:**  
  
Oséias Ferreira de Resende  
Logística de transporte e distribuição  
 (31) 98302-1231

**FILIADO À**

**ANJ** ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL  
DE JORNAIS

**SINDIJORI**

Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas  
e Similares do Estado de Minas Gerais

**Os artigos assinados refletem  
a opinião do autor. O Diário do  
Comércio não se responsabiliza e  
nem poderá ser responsabilizado  
pelas informações e conceitos  
emitidos e seu uso incorreto.**

**diariodocomercio.com.br**

**diariodocomercio**

**@diariodocomercio**



# ECONOMIA

## RT-One planeja instalar *data center* de IA em MG

**% TECNOLOGIA** Empresa norte-americana prevê investimento de até R\$ 1,7 bilhão apenas no primeiro ano de implantação do projeto

### RODRIGO MOINHOS

A RT-One, empresa norte-americana dedicada ao avanço da inteligência artificial (IA), segurança cibernética e computação em nuvem, está em tratativa inicial com o governo de Minas Gerais, prefeituras, universidades, dentre outros atores, para a instalação de um *data center* de inteligência artificial no Estado. O investimento, apenas no primeiro ano, que cobrirá a construção do empreendimento e o seu funcionamento, pode chegar a R\$ 1,7 bilhão.

Na última semana, executivos da RT-One reuniram-se com o vice-governador de Minas, Mateus Simões, e o deputado estadual Tito Torres (PSD) para uma discussão inicial sobre a implementação do segundo projeto da empresa no Brasil, que, segundo fontes do mercado, será, possivelmente, na Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Uberaba. No local, as empresas instaladas operam com suspensão de tributos, liberdade cambial (podem manter no exterior, permanentemente, as divisas obtidas nas exportações) e procedimentos administrativos simplificados.

Durante o encontro também foram debatidos aspectos técnicos, operacionais e regulatórios necessários para viabilizar o projeto, que promete posicionar Minas Gerais como um polo de inovação tecnológica e desenvolvimento digital no País. Segundo CEO da RT-One, Fernando Palamone, foi um momento muito oportuno para a empresa.

“O nosso interesse é realmente de poder trabalhar em Minas Gerais. Já tivemos reunião com a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) para termos acesso aos elementos necessários para podermos trabalhar no Estado e estamos conversando com universidades locais para também reforçar a parte do desenvolvimento dos profissionais e toda a integração que a gente precisa com a comunidade”, explica.

O executivo afirma que o foco do futuro *data center* em Minas será tanto na parte de inteligência artificial como na parte de segurança cibernética, desde a implantação, chamada até a criação da nuvem soberana para o processamento de IA e o próprio processamento de inteligência artificial em si. “No Brasil, hoje não existe nenhuma empresa ou provedor com capacidade de prover esses serviços. Esse vai ser o primeiro de Minas, do Brasil e da América Latina”, adianta.

Palamone destaca que o plano da RT-One é baseado na necessidade, tanto da estrutura quanto dos equipamentos que vão ser instalados no *data center*. “Com relação ao tempo de crescimento, esperamos que dentro dos próximos cinco anos vai haver uma elevação neste setor em nível do Brasil. Focaremos em como poderemos atender a esse mercado de uma forma muito rápida a partir do próximo ano, com a capacidade de expansão necessária para poder crescer dentro dos próximos cinco a sete anos. O investimento inicial que a gente estima no primeiro ano é de R\$ 1,7 bilhão, mas que deverá se estender porque serão sete anos de aportes”, projeta.

**Parcerias** - Como estratégia, o executivo destaca que, muitas vezes em um empreendimento como esse, é necessário abrir para investidores institucionais ou parceiros tecnológicos. “Pode ser que seja feito com um parceiro

**“No Brasil, não existe nenhuma empresa ou provedor com capacidade de prover esses serviços. Esse vai ser o primeiro de Minas, do Brasil e da América Latina”**

Fernando Palamone



A RT-One está em tratativa inicial com o governo de Minas FOTO: DIVULGAÇÃO / RT-ONE / SUPERMICRO COMPUTER

tecnológico que esteja interessado em expandir a atuação no nível de Brasil. Hoje, no País, existe uma demanda reprimida muito grande, que é um fator muito importante para essa área de inteligência artificial e segurança. Mas também existem outros parceiros tecnológicos que o plano atual de capacidade deles está com 100% da sua capacidade comprometida com outros projetos. Então, eles teriam o nosso *data center*, para complementar os planos que eles ainda têm”, avalia.

Com base no *data center* que a empresa está construindo em Maringá, no Paraná, o CEO acredita que as empresas que giram ao redor do empreendimento geram seis postos de trabalho para cada um do centro de dados. “Para cada vaga dentro do *data center*, existem cinco ou seis pessoas empregadas em áreas correlatas da cadeia de subvenções do *data center*. Então, se eu pretendo contratar 2 mil pessoas para este *data center*, seriam até 12 mil pessoas em áreas correlatas, para dar suporte ao negócio”, prevê.

“E aí isso vai criar um outro tipo de impacto, que seria nas áreas de serviço ao redor do *data center* de Minas Gerais. Então, vai precisar de residências, alimentação, e outros tipos de serviços para toda essa população que estiver trabalhando no local”, reforça.

A RT-One é fornecedora de soluções avançadas de *sovereign cloud* e *ai secure*, criando alternativas para desafios complexos do mundo real. A empresa está comprometida com operações sustentáveis, iniciativas de carbono zero. Procurado pela reportagem do Diário do Comércio, o governo de Minas se posicionou afirmando que “ainda estamos em conversas com a empresa a fim de atuar no melhor plano de viabilidade e ratificar a instalação da empresa no Estado de Minas Gerais”.

Procurado pela reportagem do Diário do Comércio, o governo de Minas disse que “ainda estamos em conversas com a empresa a fim de atuar no melhor plano de viabilidade e ratificar a instalação da empresa no Estado”. **(Colaborou Leonardo Moraes) %**

### % EMPREENDEDORISMO

## MEIs de Minas Gerais desejam se transformar em MPes

### MARCO AURÉLIO NEVES

Quase todos os microempreendedores individuais (MEIs) de Minas Gerais pretendem se transformar em micro e pequena empresa (MPes) ou empresa de pequeno porte (EPP) no futuro, mas a maioria ainda tem uma cultura conservadora na busca de crédito no mercado. Segundo a pesquisa MEI 2025, realizada pelo Sebrae Minas, 87% dos empreendedores mineiros planejam ampliar suas atividades, mas 62% nunca buscaram um recurso financeiro.



Izabella Siqueira diz que há uma cultura de pouco uso de crédito do MEI FOTO: DIVULGAÇÃO/ SEBRAE MINAS

O maior acesso ao crédito, inclusive, é apontado por 35% dos respondentes da pesquisa como a maior vantagem de ser microempreendedor individual em comparação a um empreendimento informal, atrás apenas da possibilidade de obter mais vendas, por conta da emissão de nota fiscal (37%) e à frente do fato de ter melhores condições de compra de fornecedores (33%).

“Tem essa questão, até um pouco contraditória, que é vista como uma vantagem, mas também não é procurada. Tem uma cultura ainda de pouco uso de crédito pelo MEI”, afirma a analista do Sebrae Minas, Izabella Siqueira.

Ela destaca que essa cultura pode estar relacionada a um perfil mais cauteloso e a uma priorização de um crescimento mais orgânico do MEI de Minas Gerais, já que a captação do recurso financeiro depende da capacidade de pagamento da empresa.

Izabella Siqueira ressalta ainda a existência de requerimentos das próprias instituições financeiras para conceder o acesso ao crédito aos microempreendedores individuais.

A dificuldade em acessar crédito é apontada por 42% dos profissionais que trabalham

como MEI como o principal desafio enfrentado pelos empreendedores em Minas Gerais, com certa distância para o segundo desafio mais destacado na pesquisa - manter o pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) em dia (29%).

Em seguida, aparecem a falta de conhecimento administrativo e a falta de infraestrutura adequada para realizar o trabalho, destacados como os principais desafios da atividade do microempreendedor individual mineiro, ambos citados por 26% dos respondentes da pesquisa do Sebrae Minas.

A maioria dos microempreendedores individuais de Minas Gerais que buscaram crédito não teve acesso a nenhum recurso, enquanto o restante se divide entre quem conseguiu um valor menor do que o necessário e quem obteve o montante financeiro solicitado.

O levantamento do Sebrae Minas mostra que o investimento em equipamentos e tecnologias foi o principal objetivo da busca por recursos financeiros, destacado por 17% dos microempreendedores mineiros que buscaram crédito, seguido das necessidades de criar capital de giro (15%) e de expandir a operação (13%).

**Expansão** - A analista do Sebrae Minas pontua ainda que o planejamento é fundamental para o microempreendedor individual expandir os negócios para uma MPE ou EPP, tanto por uma análise do mercado de atuação, quanto no funcionamento da própria gestão do MEI. “É preciso ver a capacidade do que pode ser expandido e também capacitar a gestão, para entender formas mais otimizadas de atuar no negócio”, aponta Izabella Siqueira.

Neste mês de maio, o Sebrae Minas realiza a Semana do MEI, uma iniciativa voltada para apoiar e fortalecer o microempreendedor individual mineiro. O evento é voltado para quem já atua como MEI ou deseja se formalizar e será promovido gratuitamente em várias cidades mineiras, adaptado à realidade de cada município, para atender às necessidades dos empreendedores locais.

A programação inclui oficinas, palestras, capacitações e atendimentos especializados, com uma oferta de conteúdos práticos e atualizados sobre temas essenciais para a sustentabilidade e o crescimento dos pequenos negócios. Entre os assuntos abordados, estão o *marketing* digital, vendas, finanças, atendimento ao cliente, inteligência artificial e acesso a crédito %





Mensagem da Administração: A Lifecenter Sistema de Saúde S.A. faz parte do Grupo Hapvida NotreDame Intermédica. O Grupo possui uma rede de hospitais e clínicas que tem um modelo verticalizado, combinando o planejamento de saúde com atendimento às demandas de saúde de seus beneficiários.

O Lifecenter Sistema de Saúde S.A. submeteu à apreciação dos investidores e do público em geral as Demonstrações Financeiras resumidas, acompanhadas do relatório de auditoria emitido pelos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a declaração dos diretores da Companhia.

BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Expresso em Reais) - Table with columns for 2024 and 2023, and rows for Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Expresso em Reais) - Table with columns for Nota, Capital social, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Expresso em Reais) - Table with columns for Nota, Capital social, etc.

1. Contexto Operacional: O Lifecenter Sistema de Saúde S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede social em Belo Horizonte - MG. A Companhia tem por objeto social a exploração do hospital instalado no conjunto denominado Lifecenter, composto de serviços médicos hospitalares.

2.1 Riscos atrelados às mudanças climáticas: A Companhia promoveu um estudo de riscos e oportunidades climáticas considerando os horizontes temporais de 2030 a 2050, avaliando os principais riscos ao crescimento da Companhia.

2.2 Reforma tributária sobre o consumo: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Lei Complementar nº 132, que instituiu a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado numa IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e o COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

3.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras resumidas, acompanhadas do relatório de auditoria emitido pelos auditores independentes, foram preparadas com base no princípio da continuidade. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.



Lifecenter Sistema de Saúde S.A. CNPJ nº 04.123.021/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO crescimento de 95,29% em comparação com o exercício anterior. As despesas comerciais totalizaram R\$ 550.216,06 em 2024 (R\$ 0,00 reais em 2023), apresentando um aumento de 100,00% em comparação com o exercício anterior.

DECLARAÇÃO divulgou o Parecer de Orientação de 20 de dezembro de 2021, que define os requisitos de publicação a serem observados nas demonstrações financeiras resumidas. A Companhia optou por divulgar em jornal as suas demonstrações financeiras individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 de forma resumida e apresenta o seguinte aviso: 1) As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são consideradas isoladamente para a tomada de

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Expresso em Reais) - Table with columns for 2024 and 2023, and rows for Receita operacional líquida, Custos dos serviços prestados, Lucro Bruto, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ABRANGENTE Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Expresso em Reais) - Table with columns for 2024 and 2023, and rows for Prejuízo líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, Total do resultado abrangente do exercício, etc.

cedora. Assim, se a Companhia não obtiver êxito no processo, os valores depositados em nome de terceiros não serão utilizados para pagamento de passivos da Companhia. Assim, se a Companhia não obtiver êxito no processo, os valores depositados em nome de terceiros não serão utilizados para pagamento de passivos da Companhia.

3.2 Imposto de renda e contribuição social: O Imposto de renda e a contribuição social são impostos de renda e contribuição social, respectivamente, que incidem sobre o lucro líquido e o resultado líquido do exercício.

3.3 Imposto de renda e contribuição social: O Imposto de renda e a contribuição social são impostos de renda e contribuição social, respectivamente, que incidem sobre o lucro líquido e o resultado líquido do exercício.

3.4 Mensuração a valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle para mensurar o valor justo de ativos e passivos financeiros e não financeiros.

DIRETORIA Thiago Fontelles Freitas - Gerente Contábil - Demonstrações Financeiras

RELATÓRIO DO AUDITÓRIO INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

não ocorrência: Para fins de atendimento ao disposto no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, comunicamos a não ocorrência, no período indicado abaixo, de propostas, transações ou operações de passivos e sanções comunitárias do Conselho de Atividades Financeiras - CAF - Considerações finais: A Companhia, o Grupo Hapvida NotreDame Intermédica do qual ela faz parte, tem usado toda a experiência de mais de 40 anos de gestão médico-hospitalar para minimizar possíveis impactos em suas operações e continuar cuidando dos clientes e colaboradores com o acolhimento de sempre.

decisão. O entendimento no âmbito das demonstrações completas auditadas, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: 2) As demonstrações financeiras completas auditadas, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Expresso em Reais) - Table with columns for 2024 and 2023, and rows for Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa das atividades de financiamento, etc.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Expresso em Reais) - Table with columns for 2024 and 2023, and rows for Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa das atividades de financiamento, etc.

3.5 Imposto de renda e contribuição social: O Imposto de renda e a contribuição social são impostos de renda e contribuição social, respectivamente, que incidem sobre o lucro líquido e o resultado líquido do exercício.

3.6 Imposto de renda e contribuição social: O Imposto de renda e a contribuição social são impostos de renda e contribuição social, respectivamente, que incidem sobre o lucro líquido e o resultado líquido do exercício.

3.7 Imposto de renda e contribuição social: O Imposto de renda e a contribuição social são impostos de renda e contribuição social, respectivamente, que incidem sobre o lucro líquido e o resultado líquido do exercício.

3.8 Imposto de renda e contribuição social: O Imposto de renda e a contribuição social são impostos de renda e contribuição social, respectivamente, que incidem sobre o lucro líquido e o resultado líquido do exercício.

CONTADOR Fernando Miguel Augusto - Diretor de Contabilidade - CRC SP 319932/O-0

administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Toda a alteração nos valores de balanço e demonstrações contábeis decorrentes de uma opção de valor residual; a Companhia altera sua avaliação se exercerá uma opção de recurso, extensão ou rescisão; há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso e registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. Arrendamento de curto prazo de ativos de direito de uso: a Companhia não reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de tecnologia da informação. A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como uma despesa, de forma linear pelo prazo do arrendamento. 4.15 Contas a pagar aos fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulares se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo, amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. 4.16 Obrigações trabalhistas e sociais: Os salários e encargos sociais são contabilizados pelo regime de competência e estão registrados no resultado do exercício e nas demonstrações financeiras. De acordo com legislação vigente, os valores de férias devidas a funcionários estão provisionados de forma proporcional ao período aquisitivo e incluem os encargos sociais. 4.17 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio: A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando essa distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Companhia ou, ainda, quando previsto em Lei. Conforme legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. 4.18 Reconhecimento de receita: Receita com prestação de serviços: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das deduções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, e provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as suas atividades. Receita financeira: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. 4.19 Reconhecimento dos custos dos serviços prestados: Os custos com serviços prestados são reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos.

As Administradoras, Acionistas e Conselheiros da entidade Lifecenter Sistema de Saúde S/A - CNPJ 04.123.021/0001-55 - Belo Horizonte - MG. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da entidade Lifecenter Sistema de Saúde S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade Lifecenter Sistema de Saúde S/A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para Opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com as normas internacionais de auditoria, estão detalhadas no Anexo 1 das demonstrações contábeis. Nossa opinião é baseada em evidências obtidas durante o processo de auditoria. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. Julgamentos: As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. Nota explicativa nº 09 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Incertezas sobre premissas e estimativas críticas: As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que não foram incluídas no resultado real diferem do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 05 - Provisão para perda do valor recuperável de contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes. Nota explicativa nº 15 - Arrendamentos a pagar. A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Nota explicativa nº 17 - Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas. A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, na

# Stellantis mantém ritmo acelerado de produção em Betim

## %INDÚSTRIA AUTOMOTIVA No primeiro quadrimestre, foram 161,2 mil veículos fabricados, o que representa alta de 17,6% em relação ao mesmo período de 2024

### THYAGO HENRIQUE

O polo automotivo da Stellantis em Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), segue produzindo em um ritmo acelerado neste ano, após bater recorde de produção no ano passado. No 1º quadrimestre, 161,2 mil veículos foram fabricados, representando alta de 17,6% frente ao mesmo período de 2024.

O presidente da montadora para a América do Sul, Emanuele Cappellano, atribui o resultado positivo da planta no

início de 2025 ao crescimento econômico do setor automotivo sul-americano. Ele destaca que as vendas estão em alta, tanto no Brasil quanto na Argentina, o que impulsiona o desempenho da Fiat e, consequentemente, o que impulsiona o desempenho da Fiat e, consequentemente,

De fato, o mercado de zero quilômetro está aquecido. Núcleo Cappellano, atribui o resultado positivo da planta no

Automotores (Fenabreve) mostram que 714,8 mil automóveis e comerciais leves foram emplacados no Brasil entre janeiro e abril, avanço anual de 34%. No país vizinho, os licenciamentos subiram 83,5%, para 205,2 mil unidades, segundo a Associação de Concessionárias de Automóveis da República Argentina (Acara).

Ainda segundo as entidades, a Fiat liderou as vendas da categoria no Brasil, com 21,5% de participação, e ficou em 3º lugar na Argentina, com 13,6%.

A marca também teve o carro mais comprado pelos brasileiros no período, o Fiat Strada, produzida em Betim, e o segundo preferido pelos argentinos,

o Fiat Cronos, fabricado em Córdoba.

“Estamos acompanhando, monitorando o que a competição faz, mas o mercado está indicando um crescimento, e vamos tentar continuar tendo a ótima performance do 1º quadrimestre”, destacou Cappellano em coletiva ontem (13), ao analisar os resultados alcançados na planta mineira e projetar o desempenho nos próximos meses.

Vale dizer que, no acumulado do ano até abril, a Stellantis foi a montadora que mais vendeu carros na América do Sul. O grupo norte-americano respondeu por 23,6% dos emplacamentos no continente,

conforme dados apresentados pelo executivo.

A planta de Betim é a maior de Stellantis no mundo em termos de capacidade produtiva. É capaz de produzir 650 mil veículos/ano, 1,1 milhão de motores e 540 mil transmissões. A importância da fábrica é tanta que a montadora investirá R\$14 bilhões até 2030, o maior montante dos R\$ 32 bilhões anunciados para a América do Sul.

Em março último, o grupo inaugurou o Centro Stellantis de Desenvolvimento de Produto & Mobilidade Híbrida-Flex, o TechMobility. O novo complexo tecnológico, considerado o maior da América Latina, faz parte dos aportes programados

e será responsável pelo desenvolvimento de tecnologias de eletrificação de baixa e alta voltagem.

**Fiat Titano na Argentina** - Nesta terça, a Stellantis anunciou que iniciou a produção do Fiat Titano em Córdoba, o primeiro produto de uma *hub* de picapes que será criado na planta argentina.

O modelo começará a ser exportado em breve para outros mercados da América do Sul, incluindo o Brasil. Segundo Cappellano, a ação não afetará a fabricação de picapes no Brasil – em Betim, o grupo produz o Fiat Strada, e, em Pernambuco, o Fiat Toro e a Rampage. %

**EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.**

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as integrais das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: [diariodocomercio.com.br/publicidade-legal](http://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal). Acesso também através do QR CODE ao lado.

**VLI MULTIMODAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 42.276.907/0001-28 - NIRE nº 31.300.113.809

**ATA DE RERATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025**

**HORA E LOCAL:** Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de abril de 2025, às 14 horas, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da VLI Multimodal S.A., sociedade com sede social na Rua Sapucaí, nº 383, 6º andar (parte), bairro Floresta, CEP 30.150-904, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Companhia”), nos termos do artigo 7º, parágrafo único, do seu Estatuto Social e dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), regulamentadas pela Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada. 2. **CONVOCAÇÃO, PRESEÇA E QUORUM:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma prevista no artigo 124, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, em razão da presença da sua acionista titular de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, a VLI S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 12.565.794/0001-80 (“Acionista”), conforme registros e a escritura constante no Livro de Registros e Atas de Acionistas, sendo a AGE considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. 3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sr. Daniela Soares Vieira (“Presidente”), que convideu o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariá-la (“Secretário”). Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5. **ORDEN DO DIA:** Deber-se sobre as seguintes matérias: (i) a ratificação da alínea “ii) das Deliberações, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 23 de abril de 2025, a ser devidamente arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“AGE BrasiLia”) por meio da Companhia aprovada a sua 7ª (setima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quicênaria, com garantia fiduciária a ser prestada pela Acionista, em 2 (duas) séries, no montante de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos mil reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), que será objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais (assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVI nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), nos termos da Lei nº 6.386, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Lei nº 12.431, de 14 de julho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), do artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 23 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Legislação”), nos termos do Instrumento Particular de Escritura nº 07 (Setima) Emissão de Debêntures simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quicênaria, com Garantia Fiduciária, em 2 (duas) séries, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da VLI Multimodal S.A., celebrado em 23 de abril de 2025, entre a PENTAGONO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, salas 302 e 303 e B400 Barra da Tijuca, CEP 22.040-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciária”), na qualidade de agente fiduciário, representando a companhia de titulares das Debêntures (“Debitantes”) e Companhia, em nome de suas empresas, Debêntures, e a Acionista, na qualidade de fiduciária (“Escritura da Emissão”); (ii) a ratificação de todas as demais termos e condições aprovadas na AGE Reratificadora; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia após por seus procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima. 6. **DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a AGE e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou, sem qualquer condição ou ressalva, o seguinte: 6.1. Aprovear a ratificação da alínea “ii) das Deliberações, da AGE Reratificadora, a qual passará a ter a seguinte redação: “ii) Propo de Subscrição e Forma de Integralização das Debêntures serão subscrições e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Data de Início da Rentabilidade será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade até a Data de Integralização, de acordo com as disposições previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão. Observado o disposto no Contrato de Distribuição, as Debêntures poderão, ainda, em qualquer data de integralização, ser subscrições com ágio ou desconto, a exclusivo critério dos Coordenadores, sendo certo, caso aplicável, o ágio ou desconto ser o mesmo para todas as Debêntures de uma mesma série, subscrições e integralizadas em uma mesma data de integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160. O ágio ou desconto, quando o caso, serão aplicados em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando, a: (i) alteração na taxa de juros de financiamento de curto prazo; (ii) alteração da taxa de juros de longo prazo; (iii) alteração da taxa de juros de curto prazo de mercado nacional; (iii) alteração no IPCA aplicado e divulgado pelo IBGE ou na Taxa de Depósitos Interbancários - Taxa DI; ou (iv) ausência ou excesso de demanda pelas Debêntures, conforme verificado pelos Coordenadores”; 6.2. Aprovear a ratificação de todos os demais termos e condições aprovadas na AGE Reratificadora. 6.3. Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia após por seus procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e exaurido qualquer outra matéria, a Presidente encerra a presente AGE, aos 14h 07m e 33s do dia 23 de abril de 2025, com 23 (vinte e três) participantes em sala de aula no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: a Presidente e o Secretário da mesa declarada, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta AGE. Presidente: Sr. Daniela Soares Vieira e Secretário: Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Aconselha: VLI S.A. Declaro que a presente certidão com o original lavrada em livro próprio, caso não ocorra o primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 12.710/2012 em 08/05/2025 e protocolo: 252253158 em 30/04/2025. Marinely da Paula Bonfim - Secretária-Geral.

**FRANCO**  
LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Estoril - Belo Horizonte - Minas Gerais

**1º LEILÃO: 10/06/2025 - 10:00h**    **2º LEILÃO: 12/06/2025 - 10:00h**

**EDITAL DE LEILÃO**

**Fernanda de Mello Franco**, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1281 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposita registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97, e do Decreto nº 21.981/76, em nome do Sr. **AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 2222 - Sala 402 - Estoril - Belo Horizonte/MG**, com área de 400,00m², com frente para a Rua Napoleão Laureano, antiga Rua Macaúto, onde foi construído imóvel de nº 45 com área residencial de 230,78m², imóvel objeto da Matrícula CNM. 04.102.2410-06 trasladada da Matrícula nº 82.410 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a apresentação completa do Livro de Registro de Imóveis da Matrícula nº 82.410 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, em razão de o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 10/06/2025, às 10:00 horas, e 2º Leilão: dia 12/06/2025, às 10:00 horas. **AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 2222 - Sala 402 - Estoril - Belo Horizonte/MG**. **DOIS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 1.847.893,81 (um milhão, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos); 2º Leilão: R\$ 1.847.893,81 (um milhão, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, a(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei **DO LEILÃO ONLINE**; O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e locais da realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção “Habilitar-se”, com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os dígitos da Lei nº 9.513/1996, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram físicos e documental, em caráter “ad corpus”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros meios de comunicação são configuradas desincumbidas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, por estar desconhecendo de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas, e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, relativos à arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A propriedade da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Dez a Die 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a prova de due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso não seja realizado o devido due diligence, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos**





# AGRONEGÓCIO

## Preço do leite sobe 2,65%, mas alta perde ritmo no Estado

**% CEPEA Produtor mineiro recebeu R\$ 2,94 pelo litro em abril, referente à entrega feita em março; assim como em Minas, houve crescimento também na média Brasil, de 1,3%**

**MICHELLE VALVERDE**

A oferta restrita de leite no campo e a busca pelas indústrias estão promovendo a alta dos preços. Ainda que em ritmo mais lento que o visto nos meses anteriores, em abril, referente à entrega feita em março, houve aumento de 2,65% no preço do leite pago ao produtor de Minas Gerais. Com mais esse reajuste, o litro do leite está cotado a R\$ 2,94. Apesar da elevação, fatores como o aumento da importação e o consumo enfraquecido no mercado final geraram uma desaceleração no ritmo de alta.

Conforme os dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), assim como em Minas Gerais, houve alta também na média do Brasil. O preço do leite captado em março e pago em abril subiu 1,3%, chegando a R\$ 2,82 por litro na Média Brasil. O valor também ficou 15% maior que o registrado em março de 2024, em termos reais.

De acordo com a pesquisadora do Cepea, Natália Gringol, apesar da tendência de alta seguir firme pelo terceiro mês consecutivo em função da maior competição pela compra da matéria-prima, no mês, chamou atenção a desaceleração no ritmo de valorização no preço do leite. Considerando Minas Gerais, a alta de 2,65% registrada em abril ficou menor que o reajuste de 5,34% visto no pagamento de março. No caso da média nacional, enquanto o ajuste em março foi de 3,3% e abril a elevação chegou a 1,3%.

“O grande responsável pela freada no movimento de avanço no campo é a demanda enfraquecida na ponta final da cadeia. Pesquisas do Cepea realizadas com o apoio da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) mostram que as negociações dos lácteos entre indústrias e canais de distribuição em março foram



Quanto à oferta de leite no campo, a mesma seguiu estável, movimento inesperado para período FOTO: DIVULGAÇÃO / JADIR BISON

limitadas pela retração da procura”, afirmou a pesquisadora.

**Importações ainda impactam** - Ainda conforme Natália, as importações elevadas de leite também reforçam a pressão sobre os preços internos. Embora as compras externas tenham recuado 14,8% em março, o volume acumulado no primeiro trimestre supera em 5,4% o registrado no mesmo período de 2024. “Essa quantidade continua significativa. Isso mantém a preocupação de agentes quanto à concorrência com os produtos importados e a capacidade da indústria em repassar as valorizações no campo ao preço dos lácteos e assegurar rentabilidade”, completou.

**Oferta e investimentos** - Quanto à oferta de leite no campo, a mesma seguiu estável, movimento inesperado para o período que, tradicionalmente, é marcado pelo início da entressafra. De acordo com o Cepea, houve uma retração de apenas 0,2% no Índice de Captação do Leite (Icap-L), fator que também ajudou a segurar os preços pagos aos produtores.

Além do clima mais propício para a produção de silagem, as melhores margens geradas pela atividade incentivaram investimentos. Isso refletiu no ganho de produtividade dos rebanhos leiteiros e na oferta do leite.

“O volume de leite captado entre março e abril superou o registrado em anos anteriores em muitas bacias leiteiras. Isso aconteceu devido ao clima propício, à qualidade da silagem e a

melhores margens da atividade, fatores que se refletiram em investimentos. Apesar dos custos com alimentação seguirem em alta em março, as variações neste ano foram mais baixas que em anos anteriores. Mesmo que o poder de compra do pecuarista frente ao milho esteja diminuindo, os resultados do trimestre ainda são melhores que os registrados nos últimos anos”, analisou.

Para o próximo pagamento, as expectativas são incertas. “Diante da oferta mais estável durante a entressafra, a dificuldade do consumo em acompanhar os reajustes do campo e a redução da rentabilidade industrial, agentes do setor projetam um possível comportamento atípico dos preços ao produtor no segundo trimestre, com chances de queda. Esse contexto, no entanto, tem aumentado as incertezas e alimentado %

**“O grande responsável pela freada no movimento de avanço no campo é a demanda enfraquecida na ponta final da cadeia”**

Natália Gringol

## % PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

### China abre 5 novos mercados para País

**Brasília** - O Brasil poderá exportar mais cinco produtos agropecuários para a China, confirmou o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, em publicação nas redes sociais. Foi autorizada a importação de grãos secos de destilaria (DDGs, subproduto do etanol de milho), farelo de amendoim, miúdos de aves, carne de pato e de peru do Brasil.

As aberturas de mercado, antecipadas pelo Broadcast Agro (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), foram confirmadas após assinatura de protocolos bilaterais entre os países em decorrência da visita do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao país asiático.

Os países também acordaram um memorando de entendimento de medidas sanitárias e fitossanitárias. “São três acordos firmados entre o Ministério da Agricultura e a Administração Geral das Alfândegas da China (GACC). Isso representa a abertura de cinco novos mercados para a agropecuária brasileira, além da

cooperação bilateral nas medidas sanitárias e fitossanitárias que aumentam a segurança dos alimentos comercializados entre os países”, escreveu Fávaro em suas redes sociais. “Chegamos a 362 mercados abertos para o agro brasileiro”, acrescentou.

Como mostrou o Broadcast Agro na última semana, o setor produtivo esperava que a missão destravasse aberturas de mercado e ampliasse o acesso de produtos brasileiros na China. Havia expectativa de autorização para importação de DDGs, com o assunto sendo considerado em estágio de “negociação técnica avançada” com a conclusão agora confirmada. Também havia expectativa para o anúncio das aberturas para entrada de miúdos de aves (em especial coração e fígado), carne de pato e peru.

Outros temas prioritários do agronegócio eram a sincronia na aprovação de transgênicos (biotecnologia) por meio de um memorando de entendimento e revisão do protocolo



Ministro Carlos Fávaro cumprimenta autoridade chinesa ao lado do presidente Lula FOTO: DIVULGAÇÃO / MAPA

de exportação de carnes, assinado em 2015, que prevê, em casos de encefalopatia espongiiforme bovina (EEB, doença popularmente conhecida como “mal da vaca louca”), suspensão imediata e total das vendas externas.

O governo brasileiro pleiteia a chamada regionalização dos embargos, ou seja, em casos do “mal da vaca louca”, a suspensão das exportações de carnes seria restrita ao raio do local em que o caso foi constatado até a confirmação se um caso atípico ou não, enquanto a China estuda a flexibilização conforme a idade do animal.

Segundo fontes, houve “melhora no entendimento” quanto à sincronia para biotecnologia, enquanto a revisão do protocolo de exportação de carnes demanda ainda maior negociação técnica. A pauta bilateral entre Brasil e China inclui mais de 50 itens no âmbito do setor agropecuário.

A China é hoje o principal destino das exportações de produtos agropecuários do Brasil, perfazendo cerca de um terço dos embarques anuais do setor. As vendas somaram US\$ 49,7 bilhões em 2024, sobretudo do complexo soja, carnes, produtos florestais e algodão. **(Estado Conteúdo) %**



EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as integrais das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: [diariodocomercio.com.br/publicidade-legal](http://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal). Acesse também através do QR CODE ao lado.

**ENERGISA PARÁ**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.  
CNPJ nº 28.091.111/0001-70 - NIRE 31.300.118.703

**GRUPO energisa120**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025**

**1. Data, hora e local:** Aos 23 dias do mês de abril de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-901.

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente também o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Lucas Benke dos Santos - CRC: PR-078856/O.

**3. Mesa:** Presidente, Sr. Guilherme Fiúza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira.

**4. Ordem do dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

**5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 28 de março de 2025, páginas 5 a 8 da versão impressa e páginas 1 a 4 da versão digital.

**5.3.** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 52.055.635,95 (cinquenta e dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **5.4.** Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 2.602.781,80 (dois milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) serão destinados à conta de reserva legal; (ii) R\$ 24.452.854,15 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) serão destinados à conta de reserva especial de dividendos; e (iii) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) serão destinados ao pagamento de dividendos, de acordo com a composição societária da Companhia na presente data, que serão pagos até 31 de dezembro de 2025. **5.5.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento que fica arquivado na sede da Companhia.

**6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** (as) Guilherme Fiúza Muniz – Presidente; (as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária; **Acionistas:** (as) Energisa Transmissão de Energia S.A. – Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; (as) Energisa S.A. – Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; (as) Lucas Benke dos Santos - CRC: PR-078856/O - Representante dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A., de NIRE 3130011870-3 e protocolado sob o número 25/285.647-3 em 30/04/2025, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 12710466, em 09/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Mariny de Paula Bomfim.



# NEGÓCIOS

## Prepara Gastronomia já movimentou R\$ 15 milhões

**OPORTUNIDADE** Evento do Sebrae Minas consolida ambiente estratégico para pequenos negócios do setor

**DANIELA MACIEL**

Para orientar e capacitar os empreendedores do setor de gastronomia mineiros em temáticas importantes no dia a dia, o Sebrae Minas realizou nos dias 12 e 13 de maio o Prepara Gastronomia: Inovação e Negócios. O evento, além de uma série de oficinas, também ofereceu consultorias individuais e uma rodada de negócios na sede da instituição na região Oeste de Belo Horizonte.

Ao longo da programação, os visitantes ouviram palestras e participaram de debates sobre gestão, finanças, inovação, *marketing*, vendas e redes sociais, entre outros temas. Com foco em soluções práticas e estratégicas, as atividades foram distribuídas em seis espaços simultâneos de conteúdo: Arena do Conhecimento, Arena Cozinha ao Vivo, Arena Turismo Gastronômico, Arena do Queijo Minas Artesanal, Arena Inovação e Arena Negócios.

De acordo com o analista do Sebrae Minas, Renato Lana, o Prepara Gastronomia é uma oportunidade de qualificar os pequenos empreendedores do setor, apresentando boas práticas aplicadas ao dia a dia dos pequenos negócios.

“Uma das temáticas importantes do Prepara é o turismo gastronômico, que é, justamente, para reconhecer, valorizar e trazer as melhores práticas de projetos que temos. E um dos pontos fundamentais é a valorização da identidade, dos saberes, da cultura, do *design* e como a gente transforma isso em produto turístico

**“Uma das temáticas importantes do Prepara é o turismo gastronômico, que é, justamente, para reconhecer e trazer as melhores práticas de projetos que temos”**

Renato Lana

## Ancestralidade como valor de mercado

A partir do final do século passado, o Peru começou a ter a sua gastronomia reconhecida internacionalmente. A divulgação da culinária peruana expandiu-se rapidamente por meio de programas de gastronomia de *chefs* renomados como Gastón Acurio, e restaurantes com sucesso em capitais mundiais passaram a divulgar a ancestralidade do país sul-americano, valorizando ingredientes e conhecimentos locais.

O primeiro grande reconhecimento veio com o Madri Fusión a partir de 2004, quando o Peru passou a ser convidado para participar do evento. No entanto, foi em 2006 que a culinária peruana, especialmente o *ceviche*, obteve um reconhecimento internacional mais amplo através da participação de Gastón Acurio.

Em 2019, o Peru foi eleito o “Melhor Destino Culinário do Mundo” pelo World Travel Awards, reafirmando sua posição como um destino gastronômico de renome mundial. Essa foi uma das experiências contadas na Arena Turismo Gastronômico, durante o Prepara Gastronomia - inovação e negócio, na sede do Sebrae Minas, na região Oeste de Belo Horizonte, nos dias 12 e 13 de maio.

De acordo com a *chef* peruana Pamela Tello, para que a ancestralidade seja entendida como um valor internacionalmente, ela precisa passar pelo crivo do reconhecimento local.

“Assim como os mineiros, peruanos, temos um grande orgulho da nossa gastronomia. Reconhecer o valor dos nossos saberes, dos nossos ingredientes, da nossa história e de tudo aquilo que nos faz pertencentes é o primeiro passo. Mas para que isso se reverta em um bom negócio é necessário apresentar tudo isso de uma maneira que faça sentido com a atualidade, cuidando das boas práticas na cozinha e na gestão”, ensina Pamela Tello.

E é na mesma trilha que caminha a mineira Elzinha Nunes, que participou da Arena Cozinha ao Vivo. Filha da lendária Dona Lucinha - cozinheira e pesquisadora pioneira da gastronomia mineira -, a *chef* já rodou o mundo e sempre volta para as suas origens no Vale do Jequitinhonha.

Para a quinta edição do Prepara Gastronomia, ela buscou a ancestralidade do feijão-tropeiro na época da exploração do ouro e do diamante em Minas Gerais, com o “feijão-ferrado” ou “feijão

gerando renda e, principalmente, preservando esses saberes”, explica Lana.

Minas Gerais conta atualmente com mais de 174 mil pequenos negócios no segmento de alimentação fora do lar, como bares, restaurantes e lanchonetes, sendo que cerca de 60 mil deles são microempresas ou empresas de pequeno porte.

Na Rodada de Negócios foi a vez de bares, restaurantes, padarias, lanchonetes e negócios similares mineiros se encontrarem com grandes fornecedores de insumos, equipamentos e soluções digitais. Foram disponibilizadas 200 vagas para microempreendedores individuais (MEIs) e micro e pequenas empresas (MPEs) do segmento da alimentação. E, entre os mais de 30 fornecedores convidados, estiveram empresas de equipamentos, tecnologia e soluções inteligentes, insumos, embalagens, finanças, *delivery* e *marketing*.

Nos últimos três anos, foram mais de R\$ 15 milhões em negócios gerados e cerca de mil agendas comerciais realizadas no espaço que oferece um ambiente propício para pequenos negócios estabelecerem contato direto com grandes fornecedores. Dessa forma é possível negociar preços mais vantajosos, conhecer as novidades do mercado, ampliar a rede de contatos e construir relacionamentos estratégicos.

Um dos participantes foi a marca “A Panela de Pedra”, de Ouro Preto (região Central). A família, que trabalha com utensílios de pedra há mais de 80 anos, está presente em alguns dos *marketplaces* mais importantes do mundo com essa marca, além de vender *on-line* direto para o público final e abastecer multimarcas em Belo Horizonte e em outras cidades do País.

“Estamos há 80 anos no mercado com a marca São José e, mais recentemente, com ‘A Panela de Pedra’. O Prepara Gastronomia é uma

bago-bago”, da região da cidade do Serro.

“É um prato mais rústico, feito com os insumos da época. Muitas vezes era feito com uma farinha qualquer e sem o ovo, que era dado pelos fazendeiros. Era basicamente o feijão na gordura de porco e a carne de lata com o tempero daqui. É a cara da cozinha mineira raiz: uma comida de ‘sustância’, que permita que eles viajassem a cavalo por esse território enorme. Trazer essa história para o Prepara Gastronomia é muito importante porque estar aqui fortalece os donos dos pequenos empreendimentos”, avalia Elzinha Nunes.

“A ancestralidade não é algo que ficou no passado, mas uma ferramenta do presente, que pode ser muitíssimo bem utilizada de forma econômica e não apenas cultural, religiosa ou histórica. Ela tem que ser utilizada pelos territórios, pelos empreendedores, porque a ancestralidade é uma coisa que todo mundo tem. Quando o empreendedor percebe que pode faturar mais, vender mais, a partir de uma narrativa ancestral trabalhada de forma respeitosa e genuína, ele percebe a força que isso tem”, destaca Patrícia Durães. %



O Prepara Gastronomia é uma oportunidade de qualificação FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / ISA CUNHA

oportunidade de apresentarmos a marca para novos consumidores e parceiros, aprender com especialistas em negócios e entrar em contato com fornecedores que de outra forma seria bem mais difícil”, pontua o diretor de A Panela de Pedra, Ramon Rodrigues.

Quem não pode estar no evento, pode buscar no Sebrae Minas informações e consultorias especializadas em gastronomia. O Prepara Gastronomia - Gestão Integrada é um programa que oferece consultorias individuais nas empresas

com especialistas em processos de gestão para o segmento de alimentação. A iniciativa auxilia as micro e pequenas empresas que buscam melhorias nas áreas de gestão financeira, operação e estratégias comerciais.

“Criamos uma coleção com muito carinho e cuidado e quem não puder acompanhar ao evento pode acessar as redes sociais do Sebrae Minas e também o Sebrae Play que tem um conteúdo riquíssimo de tudo que a gente traz aqui”, ensina o analista do Sebrae Minas. %

### eDOC 2025 MINAS

29 E 30 DE MAIO - 32ª EDIÇÃO - AUDITÓRIO SEBRAE MINAS

**PAINEL DE ABERTURA - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - GESTÃO DE DADOS E PROCESSOS - GESTÃO DE INFORMAÇÕES**

 <b>Antonio Minier</b> Diretor Executivo PIF Paf Alimentos	 <b>Priscila Papazisis</b> Head of Data Analytics Vallourec	 <b>Maurício Portal</b> Account Executive ACCRUENT	 <b>Alessandro Matos</b> Arquiteto, Gestor Regional CONSTRUTIVO	 <b>Todeska Badke</b> CEO eDOC Capacitação	 <b>Fernando Zaidan</b> Consultor, Professor, Palestrante e Escritor	 <b>Glicia Santos</b> Consultora em Transformação de Processos
--	--	---	--	---	---	---

**PAINEL INDÚSTRIA & ENGENHARIA DIGITAL NO CENÁRIO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

 <b>Cesar Calderaro</b> Diretor Construtivo	 <b>Maurício Portal</b> Account Executive ACCRUENT	 <b>Carla Vale</b> Co-CEO CAQH BIM Consultoria   CEO Office Hub Brasil Soluções & Inovações	 <b>Ana Araújo</b> CEO 4A Consultoria	 <b>Poliana Moreira</b> Gestora de documentação e informação técnica na Nexa Resources
--	---	--	--	---

**PROJETOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES: DESAFIOS, RESULTADOS E CASOS**

 <b>Álvaro Martins</b> Projeto Copamed - Gerente de Projeto COPASA	 <b>Rafaela Patente</b> Coordenadora da Gestão de Documentos - APCBH	 <b>Ana Araújo</b> CEO 4A Consultoria	 <b>Luciana Peruzzo</b> Gerente Círculo de Recetta Hospital Madre Teresa	 <b>Fernanda Januário</b> Consultora de Data Governance	 <b>Mauro Heleno Ladeira de Oliveira</b> Diretor Hospital Metropolitano HMDCC
---	---	--	---	--	--

**PAINEL HOSPITAL DIGITAL NO CENÁRIO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

**PALESTRA ESPECIAL**

**Lucas Martins**  
Bacharel em Direito, Bibliotecário no Dom Helder  
**PAPEL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS BIBLIOTECAS E UNIDADES DE INFORMAÇÃO**



**SORTEIOS NO DIA DO EVENTO**

CANECAS DO EVENTO

**+ Combo eDOC Online**

- ✓ eDOC 2023 Minas
- ✓ eDOC4A Minas Engenharia
- ✓ eDOC4A RIO 2024
- ✓ Meetup On Gestão de Projetos

**Inscreva-se agora mesmo pelo site:**  
[www.edoccapacitacao.online/bh2025](http://www.edoccapacitacao.online/bh2025)



**PATROCÍNIO**

faculdade novoeste

construtivos

ACCRUENT

Datafilme | Kodak alaris

**REALIZAÇÃO**

eDOC Capacitação & Treinamento

**APOIO**

SEBRAE

Diário do Comércio

CBIM

sinaenco

MG

CAPITALISMO  
CONSCIENTE

LEILA SAID TÓTARO



Facilitadora de resultados, mentora de liderança e comunicação e professora MBA FGV

Liderança conectiva:  
pessoas e valores

Em um mundo onde a única constante é a mudança, o que, realmente, desafia um líder em 2025?

Como a geração de tantos conteúdos sobre o tema Liderança tem ajudado a avaliar as habilidades que, de fato, reposicionam um líder e o preparam para vencer os obstáculos diários?

É muito instigante ver como os comportamentos da sociedade, as tecnologias, os cenários incertos e tantas outras variáveis têm moldado, dia após dia, estes profissionais que ocupam posições de liderança, forçando-os a buscar uma nova rota constantemente.

O que percebemos, inquestionavelmente, é que há mais desafios sistêmicos, hoje, o que exige que o líder re programe suas conexões a todo momento e valide estas conexões com valores que sustentem seu perfil de gestão, com os valores da empresa e com os valores dos times.

É impossível pensar nestes movimentos sem tangenciar a habilidade precípua do ser humano: a comunicação. É a partir desta que todas as outras se tornam possíveis, acessíveis e aplicáveis.

Líderes que se comunicam com clareza constroem confiança, reduzem ruídos e ampliam o engajamento das equipes. Ainda, um líder comunicador consegue traduzir a visão da empresa em ações, os valores em prática e a missão em um alvo coletivo.

Contudo, diante da velocidade das mudanças e as exigências para uma adaptação igualmente ágil, nasce um novo contexto para as narrativas dos líderes: a necessidade de gerar conexão com valores, que são bússolas para a vida e para a vida nas empresas. E isso nos leva a uma prática com mais veracidade e coerência, indo muito além do ato de levantar bandeiras com os valores.

Expandindo a visão e a envergadura dos impactos da liderança, em seus vários ambientes, pode-se ter a forte sensação de que estamos anos aproximando da distopia de um mundo desconexo. E, para frear a percepção de caos, precisamos de um posicionamento mais efetivo dos líderes: mais que comandar, liderar é conectar, ainda que estejamos vivendo tempos de distanciamento emocional e excesso de tarefas.

Aqui, vejo, claramente, oportunidades de gerar significados valiosos na liderança: fazendo valer a empatia, escuta ativa, presença e o papel de líder como elo entre pessoas e significados. Mais ainda, aí está uma excelente prática do líder como espelho e amplificador dos valores que os norteia e que, se vivenciados de fato, geram um líder conectivo.

Assim, vejo que liderar em 2025 não será sobre estar à frente, mas sobre estar junto, conectando valores, pessoas e propósitos para construir o que importa. Ou seja, o futuro precisa de líderes que se conectam intencionalmente para liderar conscientemente. %



Davi Maciel (esquerda) entrevista o consultor Guilherme Guimarães, com mais de 30 anos de experiência, para responder a uma pergunta que instiga cada vez mais brasileiros: é possível se aposentar antes da hora? FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / BRENO RIBEIRO

Quer se aposentar antes?  
Comece a investir agora

% TEMPORADA 2025 No podcast Mercado & Finanças, especialista Guilherme Guimarães explica como o planejamento garante renda no futuro

No episódio desta quarta-feira do podcast Mercado & Finanças, produzido pelo Diário do Comércio, Davi Maciel entrevista o consultor Guilherme Guimarães para responder a uma pergunta que instiga cada vez mais brasileiros: é possível se aposentar antes da hora? A resposta, segundo Guimarães, é clara - sim, é possível. Mas não há mágica: o segredo está em planejamento financeiro, disciplina e

**“Não existe resposta pronta, mas sim caminhos que dependem de estudo, organização e escolhas conscientes desde o início da jornada financeira”**

Guilherme Guimarães

% EMPREENDEDORISMO

## PetCafé celebra 350 adoções em BH

Imagine sair para um *brunch*, conhecer um gato carismático e voltar para casa com um novo amigo de quatro patas. Essa é a proposta do PetCafé, cafeteria *pet friendly* localizada na Savassi, em Belo Horizonte, que celebra agora um marco emocionante: mais de 350 gatos adotados desde sua inauguração e 40 ações realizadas ao longo do primeiro ano. Fundado em janeiro de 2024, o espaço, que une gastronomia e afeto animal, vem conquistando o coração dos mineiros - e transformando vidas, humanas e felinas.

A ideia partiu de Catarina Hauck, uma jovem empreendedora de apenas 17 anos, que decidiu trocar a tradicional festa de debutante por um projeto de impacto social. Com o apoio da família, ela fundou o PetCafé com a missão de estimular a adoção responsável e oferecer um ambiente acolhedor para amantes de gatos. No local, os visitantes podem saborear cafés especiais, lanches, *brunch* e almoço executivo enquanto interagem com os gatos no PetPlace - um ambiente planejado exclusivamente para a convivência entre humanos e felinos. E o mais especial: todos os gatinhos podem ser adotados.

Desde a inauguração, o PetCafé tem promovido verdadeiros encontros do destino: 350 gatos de abrigos e ONGs parceiras passaram pelo espaço e tiveram a oportunidade de ganhar um novo lar.

Para Catarina Hauck, fundadora do empreendimento, o número expressivo de adoções marca o primeiro ano do empreendimento

investimentos estratégicos ao longo da vida.

Com mais de 30 anos de experiência no mercado executivo e uma carreira sólida em governança corporativa, Guimarães destaca como o acesso à informação, impulsionado pela internet, tem democratizado o conhecimento sobre finanças. “Hoje, mesmo quem não tem formação na área pode aprender o básico sobre aplicações, riscos e oportunidades”, afirma. Para ele, essa mudança cultural é um dos motores da independência financeira precoce, que não está mais restrita aos muito ricos - mesmo com pouco, é possível começar.

Ao longo da conversa, temas como o preconceito de que investir é “coisa de rico”, os riscos de instabilidade política e econômica, e o papel da renda fixa em tempos turbulentos

são abordados de forma prática. Guimarães reforça que o conhecimento é o melhor antídoto contra o medo de investir, e que com aportes regulares - mesmo que pequenos - é possível construir um patrimônio sólido ao longo do tempo.

Por fim, o episódio traça um comparativo entre a aposentadoria tradicional, via INSS, e a construção de uma “aposentadoria própria” via investimentos. Para pequenos empreendedores, especialmente, esse planejamento é ainda mais essencial. Como pontua Guimarães, “não existe resposta pronta”, mas sim caminhos que dependem de estudo, organização e escolhas conscientes desde o início da jornada financeira. O episódio está disponível nas plataformas de áudio e no Youtube. %



Cafeteria *pet friendly* na Savassi oferece experiência afetiva com felinos resgatados - todos disponíveis para adoção FOTO: DIVULGAÇÃO / PETCAFÉ

consolida o PetCafé como um negócio inovador em Belo Horizonte, unindo experiência afetiva e impacto social em um formato inédito na cidade. “Acredito que cada adoção é uma chance de recomeço, tanto para o gatinho quanto para quem o acolhe. O PetCafé nasceu para ser mais do que um negócio: é um espaço onde afeto, propósito e impacto social caminham juntos. Ver tantos animais ganhando uma nova família e fazer parte dessa transformação é o que mais me motiva a continuar”, afirma.

O PetCafé funciona todos os dias, das 10h às 19h, com um cardápio que vai do *croissant* na chapa ao picadinho de *mignon*. As adoções acontecem de forma espontânea, conforme a afinidade entre o visitante e os felinos. %



Cada adoção é uma chance de recomeço, diz Catarina Hauck FOTO: DIVULGAÇÃO / PETCAFÉ

Como se aposentar  
mais cedoNOVO PODCAST  
Diário do ComércioConvidado: Guilherme Guimarães  
Consultor de Finanças

Novos episódios às quartas

Diário do  
ComércioProdução:  
VIVER  
MÉDIA & PÓS-PRODUÇÃO



# VANGUARDA

## Tokenização avança e muda mercado de ativos no Brasil

ENTREVISTA - FÁBIO MORAES

DANIELA MACIEL

O avanço da tokenização no Brasil já é uma realidade, com casos concretos de aplicação no mercado financeiro e setores estratégicos da economia. Segundo o estudo “Tokenização - Casos e Possibilidades”,

desenvolvido pela Associação Brasileira de Criptoconomia (ABcripto), iniciativas bem-sucedidas mostram como a digitalização de ativos está transformando o cenário de investimentos no País.

E é sobre isso que nesta edição da página Vanguarda, o Diário do Comércio conversa com exclusividade com o diretor de Educação e Pesquisa da Abcripto, Fábio Moraes. %

**Apesar de não ser uma novidade, muita gente ainda tem dificuldade com os termos da economia digital. Qual a diferença entre token e criptomoeda e por que a tokenização é tão bem aceita pela população brasileira?**

Há cerca de 15 anos, começou-se a falar nesse assunto. O Bitcoin surgiu em 2008 mais ou menos. Então, é um assunto novo e, realmente, o nosso papel como associação é levar a educação às pessoas, ajudando para que elas possam utilizar esses produtos de forma adequada, que não caiam em armadilhas. Então, nós estamos aqui para tentar deixar fácil para as pessoas, porque realmente são muitas letras, siglas, conceitos. O cripto vem de criptografia, isto é, tudo que roda nessas redes da criptoconomia é criptografado. Quando você transmite uma informação do seu computador para o seu banco, aquilo vai ser criptografado. Ninguém consegue saber o que você está mandando. A criptoconomia, além dos sistemas criptográficos, traz como novidade o uso de um tipo de rede, que a gente chama de rede descentralizada. Não existe um dono dessa rede, um proprietário. E a forma como os dados são armazenados nessa rede também é uma novidade. Só para te dar o exemplo do Bitcoin: para você colocar um bloco de conteúdo novo na rede, tem que haver o consenso entre todas as pessoas da rede. Isto é, não tem como um espertinho ir lá e colocar um bloco errado, você tem que provar que aquele algoritmo está correto. São blocos encadeados, por isso se fala *blockchain*, que tem essa característica de ser algo colaborativo. Então, quando falamos de criptoconomia é um sistema colaborativo descentralizado e que tem como grande vantagem ser totalmente rastreável. Isso vai fazer com que as transações fiquem mais baratas e reduzir custos para o consumidor, crescendo em velocidade e confiabilidade. Por isso a educação financeira é tão importante, seja para a economia tradicional, ou seja, para a criptoconomia.

**E, na verdade, os cuidados são muito parecidos no mundo físico e no digital?**

Exatamente. Se você não passa informação para terceiros em que você não confia, não clica em qualquer *link* que você recebe no *e-mail* ou que você viu em uma página. E tem outro tipo de erro que não é tecnológico, eu diria que é uma ambição humana. Alguém chega para você e fala, olha, compra esse negócio aqui que vai te dar um rendimento de 30% ao mês. Ai você pensa assim, “poxa, 30% ao mês? Mas no banco eu consigo só 1% ao mês.” Está na cara que tem alguma coisa errada ali. E aí eu vou falar desse assunto, que são as pirâmides, né? As pirâmides existem há muito tempo. Isso é algo antigo, mas por que a pessoa cai? É a tal ambição humana de querer, às vezes, levar uma vantagem. Vai fazer um investimento? Procure alguém de confiança, o gerente do seu banco, algum assessor financeiro que você tem ou algum parente seu que conhece, mas não vá entrar em qualquer arapuca sem tomar cuidado. Isso vale para tudo na vida. Então a criptoconomia não mudou nada. No fundo, mudou só a arquitetura tecnológica.

**Aproveitando que você falou dos tokens, o que são eles e por que eles são tão bem aceitos pela população brasileira? Isso tem**

**a ver com a nossa experiência com a economia em crise por tanto tempo?**

Sim, da crise surgem as oportunidades. O brasileiro, por ter vivido durante décadas num sistema hiperinflacionário, nas décadas de 1980 e 1990, sabe que isso fez com que o nosso sistema evoluísse em busca de segurança. O token é uma representação de algo. Uma cédula de dinheiro também é um token. O que muda do token físico para o token digital é que o segundo fica armazenado nas redes *blockchain*. Qualquer criptomoeda é um token porque ela representa uma moeda. Isso é algo que está surgindo.

Dando um exemplo prático: ninguém vende e nem compra meio apartamento, certo? A tokenização na criptoconomia permite que seja possível comprar uma fração de um apartamento. O proprietário tokeniza aquele imóvel, então ele vai dividir a propriedade em 100 pedacinhos e pode vender no mercado uma centésima parte dele. Eu como investidor, compro. O apartamento vai valorizar e o meu token também. Amanhã ou depois eu não quero mais esse pedacinho, vendo no mercado secundário. Olha que revolução! E como esse tipo de sistema possibilita que pessoas que não tinham condição de investir no mercado imobiliário possam começar. E aí, se aqueles apartamentos forem estúdios para aluguel, eu, com a minha parte, vou receber um pedacinho do aluguel que o inquilino vai pagar. Então, eu começo a gerar renda de uma forma que antes eu não poderia. Por isso digo que a tokenização e a criptoconomia vieram para democratizar o acesso a produtos financeiros e aos investimentos.

**Os níveis de investimento da população brasileira são muito baixos. Então, a tokenização pode ajudar nisso também?**

E em relação à criptoconomia, a quantidade de brasileiros que já fizeram algum tipo de investimento vem crescendo de forma muito rápida. Só para te dar alguns números. O Brasil tem 5 milhões de CPFs que investem em bolsa de valores. CPFs que investem em criptoconomia já são quase 10 milhões. Então já temos quase o dobro de brasileiros que já fizeram algum tipo de investimento ou compraram algum tipo de criptomoeda ou token. Que compra títulos bancários, que existem há muito tempo, são 16 milhões de brasileiros. Daqui a pouco o número de brasileiros que investem em criptoconomia vai ultrapassar a quantidade de brasileiros que investem em títulos públicos. Isso acontece por causa da possibilidade de fracionamento. Você não precisa comprar um Bitcoin, você pode comprar um pedacinho do Bitcoin. Você pode comprar R\$ 100 de Bitcoin, por exemplo, que é uma pequena fração. E no caso dos tokens, a mesma coisa. Você faz investimento em algum produto com um ativo por trás, com um valor pequeno e dessa forma, as pessoas podem experimentar. Então não tenho a menor dúvida de que esse sistema novo vai se expandir muito rapidamente.

**Falamos do mercado imobiliário, assistimos muitas notícias dos clubes de futebol utilizando os tokens de diferentes formas. Em quais outros setores a gente já pode ver**



FOTO: ARQUIVO PESSOAL

**isso com mais frequência, já estão mais maduros na criptoconomia?**

O exemplo do mercado imobiliário eu sempre uso porque é didático, mas esse é um mercado ainda embrionário. No clube de futebol é interessante. Eu posso comprar um token do meu time do coração e aí quando o jogador for vendido eu recebo uma remuneração pela venda deste jogador, por exemplo. Isso aconteceu com o Santos quando vendeu o Neymar. Quem tinha comprado o token do Santos foi remunerado. É uma coisa bem interessante, muito criativa. Agora o que mais temos hoje são tokens ligados a ativos de crédito. Se a empresa tem uma carteira de recebíveis, por exemplo, ela pode vender essa carteira da forma tradicional ou pode tokenizar. Quase tudo que tiver um ativo que representa um direito pode ser transformado em um token. No agronegócio é a mesma coisa, se eu quiser comprar soja no mercado futuro, eu vou lá e compro, mas eu posso comprar também, de forma tokenizada, um pouquinho daquela safra de soja que vai ocorrer no final do ano, por exemplo. Se eu quiser contribuir para a redução da pegada de carbono e investir numa empresa que faz esse tipo de ação, posso comprar um token dessa empresa que a qualquer dividendo que ocorra na empresa, eu sou remunerado ou nem sou, se o meu intuito for só contribuir com a causa. O mercado de tokenização funciona um pouco com o mercado de *crowdfunding*. É como se fosse aquela famosa vaquinha eletrônica. Tanto é verdade que a CVM quando foi regularizar o sistema de tokens ela usou uma legislação muito parecida com a legislação do *crowdfunding*, porque no fundo tem um mecanismo parecido, essa coisa da democratização, da divisão. Por isso que, mais uma vez, eu insisto em dizer que a criptoconomia democratiza a economia.

**Falando em legislação, no Brasil já temos o Marco Legal dos Ativos Virtuais, que é uma lei importante. Para além do Marco Legal, como você avalia a nossa legislação? Ela está em linha com o que acontece no mundo?**

Sim, a Lei 14478, que foi o marco do processo de regulamentação. Essa lei exigia complementaridade e o Banco Central está trabalhando nisso. É muito necessário que, quem for trabalhar nesse mercado, seja pessoa idônea,

que tenha registro, que se estabeleça no País para você saber para quem reclamar quando acontecer algum problema. Então, tudo isso, a legislação vai proporcionar. As empresas que forem trabalhar nesse mercado vão ter que ser registradas, seguir procedimentos de *compliance*. Isso ainda está em fase de elaboração. A ABcripto trabalhou fortemente nas consultas públicas e entregou para o Banco Central as suas considerações. Muitas empresas fizeram isso. Isso é bacana, um processo a várias mãos normalmente funciona melhor que um processo com uma mão só. Então a regulamentação vai ser finalizada em breve. Em paralelo a isso, existe um sistema que eu acredito muito, que é o sistema autorregulação. A ABcripto tem um código de autorregulação. Aqueles que estão em conformidade com esse código ganham um selo. Essa é uma tendência mundial, a Europa está em processo de regulamentação também, a Ásia, Estados Unidos, todos os países estão se regulando. Quando se pensou na criptoconomia, logo no início, achava-se que seria um sistema sem regulação, mas isso é praticamente impossível, porque vai ficando complexo, mais agentes vão entrando, vão se criando riscos para a poupança das pessoas e isso você consegue reverter com sistemas regulatórios, com garantias, separando o joio do trigo e deixando as empresas idôneas trabalharem no mercado.

**Você tem um último conselho para quem quer entender sobre a criptoconomia, seja para investir ou trabalhar nela?**

Eu queria reforçar que a ABcripto está aí pra ajudar e deixar um último recado: a Eu queria reforçar que a ABcripto está aí pra ajudar e deixar um último recado: a ABcripto tem uma certificação profissional, quem quiser se certificar para mostrar para as empresas que está preparado para trabalhar. Basta entrar na nossa página, o custo é o de uma *pizza*. Você faz a certificação, uma chancela que nós estamos dando para você. Então, para o jovem e para aquele que quer mudar de carreira. Entre lá, faça a sua prova, isto é, invista em educação, porque educação é a única coisa que quanto mais eu gasto nela, melhor eu fico. Muitas pesquisas mostram que quanto mais anos de educação você tem, mais renda você ganha. Então fica aí o convite. %

**“Vai fazer um investimento? Procure alguém de confiança, o gerente do seu banco, algum assessor financeiro que você tem ou algum parente seu que conhece, mas não vá entrar em qualquer arapuca sem tomar cuidado”**

Fábio Moraes



# CONJUNTURA

## Copom indica aperto monetário por mais tempo

**% BANCO CENTRAL** Em ata divulgada ontem, comitê aponta que alta dos juros está funcionando, mas não descarta novas elevações da Selic

**Brasília** - Todos os integrantes da diretoria do Banco Central avaliam que, em um ambiente de expectativas de mercado desancoradas, é necessária uma restrição monetária maior e por mais tempo do que o apropriado em outro momento, mostrou ontem a ata da última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom).

Para o Copom, a política monetária significativamente contracionista já tem contribuído e seguirá contribuindo para a moderação do crescimento, tendo gerado impactos no mercado de crédito, sondagens empresariais, mercado de câmbio e balanços das empresas, assim como em alguns indicadores de atividade e mercado de trabalho.

“Espera-se que tais efeitos se aprofundem nos próximos trimestres”, apontou a ata.

O documento apontou que as expectativas de inflação seguem acima da meta de 3% em todos os horizontes, o que torna o cenário mais adverso, citando que o tema gera desconforto ao BC e aumenta o custo do combate à alta dos preços sobre atividade econômica.

“Na discussão sobre o tema das expectativas de inflação, a principal conclusão obtida e compartilhada por todos os membros do comitê foi de que, em ambiente de expectativas desancoradas, exige-se uma restrição monetária maior e por mais tempo do que outrora seria apropriado”, reforçou o documento.

Na semana passada, o BC desacelerou o ciclo de alta de juros ao elevar a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, a 14,75% ao ano, e deixou em aberto o que fará na reunião de junho, apontando uma dependência de dados e indicando a necessidade de uma dose alta de juros por período prolongado.

Para a autarquia, o cenário segue adverso para a inflação de curto prazo, com dados corroborando para a interpretação de que os preços estão pressionados pela demanda.

De acordo com o documento, o comitê seguirá acompanhando o ritmo da atividade, em particular da inflação de serviços; o repasse do câmbio para a inflação, após um processo de maior volatilidade; e as expectativas de inflação, que se mantêm desancoradas.

A ata destacou que o cenário de incerteza ampliou tanto as chances de alta quanto as de baixa para a inflação, com a diretoria debatendo se o balanço de riscos para os preços à frente ainda se mantinha levemente assimétrico, mas menos assimétrico do que na reunião anterior, ou se já se podia defini-lo como neutro.

**Balanço assimétrico** - Para o economista-chefe da XP, Caio Megale, com a mudança fica evidente que os membros do Copom consideram esse balanço “menos assimétrico” do

que anteriormente.

“Acreditamos que as pressões inflacionárias domésticas -- incluindo medidas fiscais recentes de estímulo ao crescimento e expectativas de inflação desancoradas -- acabarão por convencer o Copom a realizar um último aumento de 0,25 ponto percentual em sua próxima reunião”, disse.

Na avaliação do estrategista e economista-chefe da AZ Quest, André Muller, a principal

mensagem da ata é de que a política de juros tem cumprido seu papel.

“Eles elencam vários elementos que mostram um grau de confiança de que os canais de política monetária estão operando, depois de um período longo de desconfiança sobre se a política monetária estava tendo efeito ou não em um ambiente de crescimento que seguia surpreendendo para cima”, disse. **(Reuters)**



Na semana passada, o Banco Central desacelerou o ciclo de alta de juros ao elevar a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, a 14,75% ao ano. FOTO: UESLEI MARCELINO / REUTERS

## Comitê alerta para a política fiscal

**Brasília** - O Comitê de Política Monetária (Copom) apontou na ata, divulgada ontem, que dada a política fiscal corrente e futura, adotará a condução de política monetária apropriada para a convergência da inflação à meta.

“Um estímulo significativo nos últimos anos adveio da política fiscal... O Comitê segue utilizando a política fiscal como insumo em sua análise e, dada a política fiscal corrente e futura, adotará a condução de política monetária apropriada para a convergência da inflação à meta”, afirmou.

O Copom informou ter incorporado em seu cenário “algum impacto” sobre o crescimento do novo programa do governo para estimular o crédito consignado a trabalhadores privados.

A ata ponderou que ainda há incerteza sobre o programa e que essa incorporação foi feita majoritariamente por meio de uma elevação de renda disponível das famílias a partir da troca de dívidas -- e não por uma alta em novas concessões --, o que tem efeito mais comedido sobre a projeção agregada.

O BC ainda considerou que essa medida não tem caráter cíclico -- que gera estímulo à economia em um momento de atividade em alta.

“O comitê, em sua análise de atividade, manteve a firme convicção de que as políticas devem ser previsíveis, críveis e anticíclicas”, disse, enfatizando que as políticas monetária e fiscal devem ser harmoniosas.

O documento reafirmou que se observa uma incipiente moderação de crescimento, ponderando que a conjuntura de atividade segue marcada por sinais mistos com relação à desaceleração de atividade.

“Alguns fatores elencados durante a reunião seguem dando confiança ao comitê de que o processo de moderação de crescimento deve ocorrer, após vários anos de surpreendente dinamismo”, disse.

Em relação ao cenário internacional, o BC avaliou que o choque relacionado a políticas tarifárias, apesar de todas as tentativas de mensuração, ainda é de impacto bastante incerto.

**“A principal conclusão obtida e compartilhada por todos os membros do comitê foi de que, em ambiente de expectativas desancoradas, exige-se uma restrição monetária maior e por mais tempo do que outrora seria apropriado”**

“Ainda é cedo para concluir qual será a magnitude do impacto sobre a economia doméstica, que, por um lado, parece menos afetada pelas recentes tarifas do que outros países, mas, por outro lado, é impactada por um cenário global adverso”, disse.

O comitê destacou que seu cenário já contemplava um aumento da incerteza externa e uma deterioração do cenário para o crescimento global, vértices que agora “se aprofundaram”.

“Um cenário de maior incerteza global e de movimentos cambiais mais abruptos exige maior cautela na condução da política monetária doméstica”, disse.

Em relatório produzido após a ata, o Goldman Sachs afirmou ter mantido sua projeção de aumento de 0,25 ponto percentual na Selic em junho, dados os desenvolvimentos de tarifas externas, projeções de inflação muito acima da meta, recentes dados desfavoráveis de inflação, riscos de alta para os preços e sinais de que a atividade permanecerá forte no curto prazo. **(Reuters)**

## % INFLAÇÃO

### IPCA de BH avança 0,42% na 1ª semana de maio

A inflação na capital mineira iniciou o mês em aceleração. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) da cidade de Belo Horizonte apresentou alta de 0,42% na primeira semana de maio de 2025. Os dados foram divulgados ontem pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (Ipead).

O resultado representa aceleração tanto em relação à quadrissemana anterior, quando o IPCA apresentou alta de 0,37%, quanto em comparação ao registrado no mesmo período do mês de abril (0,33%). Na comparação com

o mesmo período do ano anterior, houve desaceleração, pois o IPCA havia registrado alta de 0,48% na primeira semana de maio de 2024.

Em 2025, o IPCA de Belo Horizonte registra um aumento acumulado de 3,72%, enquanto nos últimos 12 meses a alta é de 7,34%.

**Grupos e produtos** - O índice continua impulsionado pelo grupo de produtos não alimentares, com destaque para habitação, com alta de 0,87%, e produtos administrados, que avançou 0,61% no período.

Entre os produtos, a gasolina deu a maior

contribuição para o índice inflacionário na primeira semana de maio. Os preços do derivado de petróleo subiram 2,77% em Belo Horizonte, de acordo com a Fundação Ipead

Já o grupo de alimentos continua a desacelerar a alta dos preços. Na primeira semana de maio, foi apurado avanço de 0,23%. A alimentação na residência apresentou deflação de 0,18% no período. Entre os itens que apresentaram queda estão o pão francês (3,27%) e o tomate (16,23%).

**IPCR** - Por sua vez, o Índice de Preços ao

Consumidor Restrito (IPCR) de Belo Horizonte, que considera os gastos das famílias com renda de até 5 salários mínimos, experimentou alta de 0,33% na primeira prévia de maio, desacelerando tanto em comparação à quadrissemana anterior em que houve alta de 0,41%, quanto em relação ao mês anterior (0,54%).

No mesmo período do ano anterior, o aumento do IPCR havia sido menor (0,30%), portanto houve aceleração na comparação interanual. No ano de 2025, o IPCR acumula crescimento de 3,48% e, nos últimos doze meses, de 7,11%. %



# LEGISLAÇÃO

## Nova regra para trabalho nos domingos valerá em julho

**% COMÉRCIO** Portaria do governo exige que o expediente, incluindo os feriados, deverá ser estabelecido por meio de convenções coletivas realizadas entre sindicatos

**Brasília** - A nova regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego que muda o expediente aos domingos e feriados no setor de comércio entrará em vigor em 1º de julho. A determinação consta na Portaria nº 3.665/2023.

O principal ponto da medida diz respeito à previsão em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para que diversas atividades do setor possam funcionar nesses dias, com exceção das feiras livres.

Vale destacar que legislação atual não proíbe o trabalho no comércio aos domingos e

feriados, já que essa possibilidade está regulamentada em lei existente há 25 anos. No entanto, a portaria do governo modifica uma norma anterior, que permitia o trabalho nesses dias por meio de simples acordo entre patrões e empregados.

A norma prevista para valer a partir de julho estabelece que é necessário que esse acordo seja firmado por meio de convenções coletivas. Isso significa que, de um lado, deve estar o sindicato patronal, e, de outro, o dos trabalhadores.

Na avaliação do mestre em direito das relações sociais e trabalhistas, Washington Barbosa, essa norma só torna todo o processo mais burocrático e impede a evolução dos acordos entre empregadores e a categoria. “Não tem que ter essa burocracia de ter que fazer um dissídio coletivo, fazer uma convenção, um acordo coletivo para depois, somente depois, poder trabalhar aos finais de semana”, destaca.

“Imagina hoje, com praticamente tudo funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana. Imagina o impacto que vai ser isso na economia. Não tem nem tempo hábil de se fazer uma convenção, um acordo coletivo. E ainda, para que essa necessidade, se nós estamos trabalhando cada vez mais com a autonomia dos empregados e a validação das negociações individuais?”, questiona o especialista.

A medida determina, ainda, que, os patrões serão obrigados a respeitar as legislações municipais acerca do tema, o que não era obrigatório anteriormente.

O atual governo tentou fazer com que a norma passasse a vigorar ainda em 2023. No entanto, a medida foi adiada várias vezes devido à reclamação dos empregadores, que se diziam insatisfeitos com a proposta. Além do setor comercial, que considerou a nova regra um retrocesso, houve uma pressão significativa por parte dos parlamentares ligados ao setor. **(Brasil 61) %**

**“Não tem que ter essa burocracia de ter que fazer um dissídio coletivo, fazer uma convenção, um acordo coletivo para depois, somente depois, poder trabalhar aos finais de semana”**

Washington Barbosa



De acordo com a nova regulamentação, os lojistas serão obrigados a respeitar as legislações municipais sobre trabalho aos domingos e feriados. FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / ARQUIVO / ALESSANDRO CARVALHO

### % OPERAÇÃO SISAMNES

## PF apura dinheiro lavado para venda de sentenças no STJ

**São Paulo** - A Polícia Federal (PF) deflagrou ontem uma nova fase da Operação Sisamnes, que investiga a venda de sentenças no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Procurado, o STJ informou que não houve buscas no tribunal e que não vai se manifestar sobre o mérito da investigação porque ela tramita em sigilo.

Foram cumpridos 11 mandados busca e apreensão. A operação foi autorizada pelo ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), que também determinou o sequestro de R\$ 20 milhões dos investigados e mandou apreender seus passaportes para evitar que saiam do Brasil.

A Polícia Federal afirma ter identificado uma rede financeira-empresarial de lavagem de dinheiro criada para dar aparência de legalidade às supostas propinas da compra de decisões judiciais no Superior Tribunal de Justiça, “de modo a romper a vinculação direta entre o agente corruptor e o servidor público corrompido”.

Os crimes investigados são lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva, mercado de câmbio clandestino, evasão de divisas e organização criminosa.

O nome da operação faz referência a um episódio da mitologia persa, durante o reinado de Cambises II, da Pérsia, que narra a história do juiz Sisamnes. O magistrado teria aceitado um suborno para proferir uma sentença injusta.

Na primeira fase da Operação Sisamnes, a PF prendeu o empresário Anderson Gonçalves, o “lobista dos tribunais”, e fez buscas em endereços de auxiliares de ministros do STJ. Os servidores foram afastados e também são investigados administrativamente. Segundo o Superior Tribunal de Justiça, nenhum ministro

tinha conhecimento das irregularidades.

O suposto esquema de venda de decisões judiciais envolveria advogados, lobistas, empresários, assessores, chefes de gabinete e magistrados de tribunais de Justiça estaduais.

**Imóveis** - No mês seguinte, a Polícia Federal deflagrou a segunda fase ostensiva da

### % IMPOSTOS

## Débito de IPVA pode ser parcelado em MG

Os mineiros que não conseguiram quitar dentro do prazo o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2025 já podem parcelar o débito, em até 12 vezes. O serviço é oferecido pelo governo de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), de forma *on-line*.

Para simular e aderir ao parcelamento, basta acessar o *site* da SEF, no menu “IPVA” e, em seguida, “Parcelamento”. Os encargos pelo atraso são calculados automaticamente pelo sistema. Pessoas físicas ou jurídicas que optam pelo serviço precisam ficar atentos ao valor mínimo das parcelas, que é R\$ 200.

Não há limite de prazo para adesão ao parcelamento, e débitos anteriores a 2025 também podem ser parcelados. O contribuinte deve buscar a regularização o quanto antes para evitar a inscrição do débito em dívida ativa e protesto extrajudicial.

O secretário de Estado de Fazenda, Luiz Claudio Gomes, ressalta que o parcelamento de débitos é uma política da SEF que dá oportunidade de os motoristas manterem os veículos regularizados.

investigação para investigar operações imobiliárias suspeitas. Na época, servidores do Poder Judiciário foram afastados das funções e o STF determinou o sequestro de imóveis de um magistrado.

Em março, em novo desdobramento da investigação, a PF mirou um núcleo que estaria envolvido na venda de informações sigilosas

de investigações no STJ.

Foi identificada uma rede clandestina de monitoramento, comércio e repasse de informações sigilosas sobre o andamento de investigações sensíveis supervisionadas pelo Superior Tribunal de Justiça, frustrando, assim, a efetividade de operações policiais. **(Estadão Conteúdo) %**

“Estar em dia com os débitos do veículo é uma segurança para os motoristas transitarem regularmente. Além disso, parte do valor arrecadado com o IPVA é repassada para o município onde o veículo é registrado e pode ser usada nas políticas públicas diversas. Por isso, pagar o IPVA é tão importante para todos os mineiros”, afirma Gomes.

O não pagamento do IPVA também impede

a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), documento cobrado pela autoridade de trânsito.

A escala de vencimentos do IPVA 2025 se encerrou no dia 11 de abril. Após esse prazo, o balanço da SEF aponta a marca de R\$ 8,9 bilhões pagos, o correspondente a 75,58% dos R\$ 11,8 bilhões de arrecadação estimados. **(Agência Minas) %**



O governo de Minas Gerais arrecadou R\$ 8,9 bilhões com o pagamento do IPVA até abril, valor correspondente a 75,58% da receita estimada. FOTO: CRISTIANO MACHADO / IMPRENSA MG



# FINANÇAS

## Empresas captaram o recorde de R\$ 202 bi no mercado de capitais

**% ANBIMA Resultado no primeiro quadrimestre foi impulsionado pelas operações envolvendo debêntures, que somaram R\$ 126,4 bilhões**

As ofertas no mercado de capitais somaram o valor recorde de R\$ 202,0 bilhões no primeiro quadrimestre, com um crescimento de 1,8% na comparação com o mesmo intervalo no ano anterior, segundo dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Considerando apenas abril, o montante atingiu R\$ 47,4 bilhões.

O patamar inédito na série histórica iniciada em 2012 foi puxado pelo desempenho das debêntures, que também alcançaram o maior volume já registrado para os quatro primeiros meses do ano: R\$ 126,4 bilhões, com alta de 13,7% ante igual período em 2024. A maior parte dos recursos captados foi destinada para investimentos em infraestrutura (41,6%) e o prazo médio chegou a 9,9 anos, bem acima dos 7,7 anos contabilizados nesse intervalo no ano anterior.

As ofertas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) também se destacaram, chegando ao valor recorde de R\$ 24,6 bilhões, 25,7% acima do registrado entre janeiro e abril do ano passado, com um ticket médio de R\$ 78 milhões.

Já as notas comerciais totalizaram R\$ 8,2 bilhões, com uma expansão de 39,5% na comparação com o mesmo período de 2024. As empresas de capital fechado responderam por 55,2% do montante e as sociedades limitadas pelos 44,8% restantes, o que sinaliza que o instrumento, criado para ser uma alternativa de financiamento com emissões menos burocráticas, está sendo usado por empresas de menor porte.

“Os dados mostram não só que o mercado de capitais se consolidou como fonte de financiamento para a economia real do País, mas também contribui para viabilizar projetos de empresas de diversos tamanhos, com



**Somente em abril, as emissões realizadas pelas empresas no mercado de capitais totalizaram R\$ 47,4 bilhões, de acordo com a Anbima** FOTO: MARCOS SANTOS / USP IMAGENS

um leque de produtos diversificado”, afirma o presidente do Fórum de Estruturação de Mercado de Capitais da Anbima, Guilherme Maranhão.

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) captaram R\$ 15,4 bilhões e os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) somaram R\$ 9,3 bilhões, com redução de 32,5% e 28,5%, respectivamente, na comparação com o primeiro quadrimestre de 2024.

Entre os instrumentos híbridos, os Fundos de Investimento Imobiliários (FIIs) totalizaram R\$ 12,4 bilhões, com queda de 38,4% em relação ao mesmo período de 2024. Já os Fundos de Investimento em Cadeias

Agroindustriais (Fiagros) chegaram a R\$ 1,7 bilhão em ofertas, com um salto de 82,1% no volume nesse comparativo.

Na renda variável, os follow-ons registraram R\$ 2,9 bilhões, com operações em março e abril.

**Mercado externo** - No mercado externo, as ofertas de renda fixa atingiram US\$ 12,2 bilhões, com aumento de 10,8% na comparação com o mesmo intervalo do ano passado. Entre os tipos de emissores, as empresas lideraram, respondendo por 57,3% do total, com as instituições financeiras ficando com 22,5% e a República com 20,2%. %

**“Os dados mostram não só que o mercado de capitais se consolidou como fonte de financiamento para a economia real do País, mas também contribui para viabilizar projetos”**

Guilherme Maranhão

### % BOLSA

## B3 lança indicadores de *spread* de crédito

A B3 lançou dois indicadores de *spread* de crédito, baseados nos índices de renda fixa: Índice de Debêntures Ultra Qualidade DI B3 e Índice de Debêntures Ultra Qualidade IPCA B3, lançados em fevereiro e março deste ano, respectivamente.

O Índice de Debêntures Ultra Qualidade DI B3 tem como objetivo fornecer um referencial que represente o desempenho médio dos preços das debêntures, com remuneração composta por DI (depósito interbancário), mais o *spread*, enquanto o Índice de Debêntures Ultra Qualidade IPCA B3 (IDEB Ultra IPCA B3) fornece um referencial que representa o desempenho médio dos preços das debêntures incentivadas com remuneração composta por Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais *spread*.

Já os respectivos indicadores de *spread* dos índices: CDS de Debêntures Ultra Qualidade DI B3 (IDES) e CDS de Debêntures

Incentivadas Ultra Qualidade IPCA B3 (IDIS), irão refletir, de forma diária, o risco de crédito associado às carteiras dos índices de referência.

“A intenção da B3 é ser a principal provedora de índices do País e oferecer cada vez mais produtos que geram oportunidades reais para os investidores. Com essa novidade, os índices de crédito privado contarão com a publicação dos índices embasados em preço, mas também a divulgação dos instrumentos embasados no *spread*, permitindo uma análise mais detalhada para a tomada de decisão”, explica o superintendente de Índices da B3, Ricardo Cavalheiro.

Cada um dos índices de debêntures terá a publicação diária, em *basis points*, do *spread* médio ponderado da respectiva carteira de abertura. Os indicadores de *spread* de crédito terão as mesmas características de seleção e rebalanceamento dos índices de

debêntures de referência.

Em dezembro de 2024, a B3 passou a permitir o uso de debêntures como garantia em operações. A medida teve como objetivo atender à crescente demanda dos participantes do mercado para ampliar o rol de ativos aceitos para cobertura de margem de risco em operações que envolvem a atuação da B3 como contraparte central. A partir da nova regra para aceitação de debêntures como garantia, foi possível criar as metodologias dos índices.

As carteiras incluem debêntures precificadas pela B3 que eventualmente possam fazer parte dos ativos aceitos como depósito em garantia pela Câmara B3, ou seja, não estão incluídas as debêntures perpétuas, conversíveis e permutáveis, debêntures de emissores que façam parte do mesmo grupo econômico da B3, ou que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial na data de rebalanceamento. %



**Cavalheiro aponta que indicadores vão permitir uma análise mais detalhada para a tomada de decisão** FOTO: DIVULGAÇÃO / B3

## Brasil conta com o primeiro ETF Híbrido

AB3 viabilizou o desenvolvimento e o lançamento do primeiro Exchange Traded Fund (ETF) Híbrido, composto por renda fixa e variável, do Brasil.

O ETF é composto por 80% de renda fixa, baseada em títulos públicos que tem a sua rentabilidade indexada à inflação oficial

do Brasil, medida pelo índice do IPCA, e outros 20% de renda variável, com ações do S&P 500, um dos principais indicadores de desempenho do mercado de ações norte-americano.

“A B3 inova, mais uma vez, com novas modalidades de ETFs. O ETF Híbrido combina o melhor

dos dois mundos da renda fixa e da renda variável internacional. No atual momento de mercado, em um único ativo o investidor tem a proteção contra a inflação e exposição ao mercado internacional”, afirmou a superintendente de Produtos da B3, Thalita Fome.

O produto foi lançado ontem pela gestora Itaú Asset durante um toque de campanha na B3. O ETF será negociado com o ticker GOAT11.

Como o ETF tem a maior parte da composição em renda fixa, a tributação será baseada na renda fixa, com cobrança de alíquota

do Imposto de Renda, conforme determinação da Receita Federal.

O ETF, também conhecido como fundo de índices, é um fundo de investimento negociado em bolsa de valores que compra ativos diretamente no exterior e busca replicar o desempenho de um índice específico, como um

índice de ações, commodities ou renda fixa.

Ao investir em ETFS na B3, não é preciso ter conta aberta no exterior e o investimento é realizado em reais. Para isso, basta o investidor ter uma conta aberta em qualquer corretora brasileira credenciada à B3. %

# Igor Eto assume Secretaria de Assuntos Municipais do BDMG

## % BANCO DE FOMENTO Área recém-criada pela instituição financeira visa auxiliar na interlocução com as prefeituras em Minas Gerais

**MARA BIANCHETTI, Editora**

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) conta agora com uma Secretaria de Assuntos Municipais, voltada para tratar dos desembolsos destinados às cidades mineiras e da interlocução com as prefeituras. O ex-secretário de Estado de Governo e então vice-presidente de Relações Institucionais da instituição financeira, Igor Eto, vai liderar a área.

“Cheguei ao banco em setembro de 2023, já com a ideia de auxiliar na relação com os municípios e, conseqüentemente, no desenvolvimento do Estado. Já no ano passado apuramos recorde nos empréstimos dessa modalidade, totalizando cerca de R\$ 486 milhões junto a mais de 300 cidades mineiras”, cita em entrevista exclusiva ao Diário do Comércio.

A meta para este exercício é repetir o feito e registrar mais um desembolso histórico. O Edital Municípios 2025, anunciado pelo governador Romeu Zema (Novo), em fevereiro, já assegura R\$ 400 milhões junto ao banco de fomento para esta finalidade. As linhas disponíveis têm foco na infraestrutura das cidades, e incluem financiamentos para pavimentações, construção e reformas em prédios públicos, apoio a cultura e esportes, aquisição de máquinas e equipamentos para a operação municipal, entre outros itens, podem ser viabilizados a partir do crédito.

Neste ano, ainda foram incluídas mais duas opções voltadas para fenômenos extremos de inundações e seca. O objetivo é ampliar as oportunidades de financiamento para os gestores municipais e, para isso, as prefeituras



**Igor Eto já atuava como vice-presidente de Relações Institucionais do banco** FOTO: DANIEL PROTZNER / ALMG

“**Existe um teto de empréstimo para os entes públicos, único em todo o País, que acaba limitando bastante a capacidade de atendimento às cidades, por isso, temos que acelerar ao máximo para que os municípios possam acessar esses recursos**”

Igor Eto

poderão receber antecipadamente até 40% do valor licitado junto ao BDMG.

“Existe um teto de empréstimo para os entes públicos, único em todo o País, que acaba limitando bastante a capacidade de atendimento às cidades, por isso, temos que acelerar ao máximo para que os municípios possam acessar esses recursos. Minha atuação na Secretaria também passa por isso, especialmente, num ano marcado por novas gestões”, explica.

As novas lideranças municipais e a taxa básica de juros em níveis históricos são os pontos

de atenção para se cumprir o objetivo, avalia Eto. Conforme ele, a extensão territorial por si só não preocupa. “Com as distâncias e as peculiaridades de cada região, já estou acostumado e vim cumprir este papel no BDMG, justamente por isso. O trabalho junto aos novos prefeitos já foi iniciado e estamos estreitando o relacionamento com todos eles, enfatizando que mesmo nesse cenário complexo, ainda é viável tomar crédito. E que o crédito, no caso de uma prefeitura, se traduz em investimento e melhoria para a população”, defende.

Prova disso é que em 2024, um terço dos municípios que fizeram financiamentos junto ao BDMG possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média brasileira. Esses, inclusive, possuem condições diferenciadas junto à instituição. Além disso, a maioria dos desembolsos foi destinada a projetos de mobilidade, incluindo a construção de pontes, pavimentação e drenagem. As ações de sustentabilidade também se destacaram, tais como mudanças de iluminação, instalação de placas solares em prédios públicos municipais, e a compra de maquinários e equipamentos.

**Créditos carimbados** - Por fim, em relação aos chamados “créditos carimbados”, que são aqueles que já vêm dos bancos multilaterais orientados para serem utilizados em projetos sustentáveis, Eto explica que no caso das prefeituras, o que existe é uma pressão social para iniciativas do tipo. No entanto, na prática, a busca por eficiência acaba contemplando esse tipo de ação. Exemplo disso são os investimentos em saneamento e geração de energia limpa.

“Uma metáfora que usamos aqui no BDMG com frequência é que um dos grandes objetivos do banco é construir pontes. Por isso, é tão importante esse trabalho junto às prefeituras. Queremos que os gestores entendam que a instituição pode ser um parceiro no aumento de arrecadação. Financiamos praticamente todos os projetos que uma prefeitura pode e precisa ter e todos eles geram retornos para as cidades”, conclui. %

## Indicadores Econômicos

### Dólar

	13/05/2025	12/05/2025	09/05/2025
COMERCIAL*	COMPRA R\$ 5,6080	R\$ 5,6840	R\$ 5,6540
	VENDA R\$ 5,6090	R\$ 5,6850	R\$ 5,6550
PTAX (BC)	COMPRA R\$ 5,6256	R\$ 5,6816	R\$ 5,6505
	VENDA R\$ 5,6262	R\$ 5,6822	R\$ 5,6511
TURISMO*	COMPRA R\$ 5,6450	R\$ 5,7250	R\$ 5,6910
	VENDA R\$ 5,8250	R\$ 5,9050	R\$ 5,8710

Fonte: BC

### Ouro

	13/05/2025	12/05/2025	09/05/2025
Nova Iorque (onça-troy)	US\$ 3.251,54	US\$ 3.234,55	US\$ 3.226,15
BM&F-SP (g)	R\$ 588,26	R\$ 590,91	R\$ 607,90

Fonte: Gold Price

### Inflação

Índices	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	No ano	12 meses
<b>IPC-M (FGV)</b>	0,89%	0,81%	0,61%	0,29%	0,62%	1,52%	1,30%	0,94%	0,27%	1,06%	-0,34%	-	0,99%	8,58%
<b>IPC-Fipe</b>	0,09%	0,26%	0,06%	0,18%	0,18%	0,80%	1,17%	0,34%	0,24%	0,51%	0,62%	-	1,37%	4,89%
<b>IPC-DI (FGV)</b>	0,87%	0,50%	0,83%	0,12%	1,03%	1,54%	1,18%	0,87%	0,11%	1,00%	-0,50%	-	0,60%	8,57%
<b>INPC-IBGE</b>	0,46%	0,25%	0,26%	-0,14%	0,48%	0,61%	0,33%	0,48%	0,25%	1,48%	0,51%	-	2,00%	5,20%
<b>IPCA-IBGE</b>	0,46%	0,21%	0,38%	-0,02%	0,44%	0,56%	0,39%	0,52%	0,16%	1,31%	0,56%	-	2,04%	5,48%
<b>IPCA-IPEAD</b>	0,62%	1,23%	0,55%	-0,25%	0,62%	0,70%	0,22%	0,49%	0,16%	-0,05%	0,32%	-	2,56%	7,16%

### Salário/CUB/UPC/Ufemg/TJLP

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril
<b>Salário</b>	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1518,00	1518,00	1518,00	1518,00
<b>CUB-MG* (%)</b>	0,14	0,24	0,08	0,25	0,21	0,35	1,79	0,15	1,65	0,19	0,10	0,18
<b>UPC (RS)</b>	24,38	24,38	24,44	24,44	24,44	24,49	24,49	24,49	24,55	24,55	24,55	24,65
<b>UFEMG (RS)</b>	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,5310	5,5310	5,5310	5,5310
<b>TJLP (S.a.a.)</b>	6,67	6,67	6,91	6,91	6,91	7,43	7,43	7,43	7,97	7,97	7,97	8,65

\*Fonte: Sinduscon-MG

### Taxas de câmbio

MOEDA/PAÍS	CÓDIGO	COMPRA	VENDA
BOLIVIANO/BOLIVIA	30	0,8025	0,8201
COLON/COSTA RICA	35	0,4447	0,4483
COLON/EL SALVADOR	40	0,01099	0,01115
COROA DINAMARQUESA	55	0,8427	0,8429
COROA ISLAND/ISLAN	60	0,0431	0,0432
COROA NORUEGUESA	65	0,5427	0,5431
COROA SUECA	70	0,578	0,5783
DIRHAM/EMIR ARABE	145	1,5314	1,5319
DOLAR AUSTRALIANO	150	3,6398	3,6413
DOLAR/BAHAMAS	155	5,6256	5,6262
DOLAR CANADENSE	165	4,0298	4,0305
DOLAR DA GUIANA	170	0,02673	0,02705
DOLAR CAYMAN	190	6,7372	6,799
DOLAR CINGAPURA	195	4,3171	4,3199
DOLAR HONG KONG	205	0,7215	0,7217
DOLAR CARIBE ORIENTAL	210	0,8241	0,8382
DOLAR DOS EUA	220	5,6256	5,6262
FORINT/HUNGRIA	345	0,01555	0,01555
FRANCO SUICO	425	6,6868	6,6883
GUARANI/PARAGUAI	450	0,0007042	0,0007051
IENE	470	0,03807	0,03808
LIBRA/EGITO	535	0,1114	0,1116
LIBRA ESTERLINA	540	7,4685	7,4699
LIBRA/LIBANO	560	0,0000627	0,0000629
LIBRA/SIRIA, REP.	575	0,0004324	0,0004328
NOVO DOLAR/TAIWAN	640	0,1846	0,1847
NOVO SOL/PERU	660	1,5394	1,5404
PESO ARGENTINO	665	0,06594	0,06599
PESO CHILE	715	0,005996	0,006001
PESO/COLOMBIA	720	0,001338	0,001339
PESO/CUBA	725	0,2344	0,2344
PESO/REP. DOMINIC	730	0,0954	0,09603
PESO/FILIPINAS	735	0,1008	0,1009
PESO/MEXICO	741	0,2896	0,2898
PESO/URUGUAIO	745	0,1346	0,1347
QUETZEL/GUATEMALA	770	0,7313	0,7332
RANDE/AFRICA SUL	775	0,002671	0,002687
RENMINBI HONG KONG	796	0,7811	0,7812
RIAL/CATAR	800	1,5421	1,5449
RIAL/ARAB SAUDITA	820	1,4998	1,5001
RINGGIT/MALASIA	828	1,3007	1,3024
RUBLO/RUSSIA	830	0,06987	0,06989
RUPIA/INDIA	860	0,06595	0,066
WON COREIA SUL	930	0,003963	0,003968
EURO	978	6,286	6,2878

Fonte: Banco Central / Thomson Reuters

### Contribuição ao INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DE 01/01/2025			
Tabela de contribuição dos segurados empregados, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso			
Salário de contribuição (R\$)	Aliquota (%)	Contribuição (R\$)	
Até R\$ 1.518,00	7,50	75,90	
De R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	9,00	136,65	
De R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	12,00	335,26	
De R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	14,00	587,32	
<b>CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS AUTÔNOMOS, EMPRESÁRIO E FACULTATIVO</b>			
Salário base (R\$)	Aliquota %	Contribuição (R\$)	
1.518,00	5 (*)	75,90	
1.518,00	11 (**)	166,98	
1.518,01 até 8.157,41	20	303,60 (salário mínimo) e 1.631,48 (teto)	
*Aliquota exclusiva do Facultativo Baixa Renda;			
**Aliquota exclusiva do Plano Simplificado de Previdência;			
<b>COTAS DE SALÁRIO FAMILIA</b>			
Remuneração		Valor unitário da quota	
A Partir de 01/01/2025			
(Portaria ME 914/2020) Até R\$ 1.906,04 R\$ 65,00			
Fonte: Tabelas INSS e SF: Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de Janeiro de 2022			

### FGTS

Índices de rendimento (Coeficientes de JAM Mensal)			
Competência do Depósito	Crédito	3%*	6%
Janeiro/2025	Março/2025	0,003793	0,006197
Fevereiro/2025	Abril/2025	0,003560	0,005964

\*Taxa que deverá ser usada para atualizar o saldo do FGTS no sistema de Folha de Pagamento. Fonte: Caixa Econômica Federal

### Seguros

01/05	01/03/2025	3,07543795	07/05 a 07/06	1,1624
03/04	0,01377877	3,07543795	08/05 a 08/06	1,1158
01/05	0,01377979	3,07566586	09/05 a 09/06	1,0631
02/05	0,01377979	3,07566586	10/05 a 10/06	1,0650
03/05	0,01378039	3,07580042	11/05 a 11/06	1,1160
04/05	0,01378039	3,07580042	12/05 a 12/06	1,1671
05/05	0,01378039	3,07580042		
06/05	0,01378122	3,07598471		
07/05	0,01378224	3,07621379		
08/05	0,01378326	3,07644112		
09/05	0,01378430	3,07667332		
10/05	0,01378491	3,07680973		
11/05	0,01378491	3,07680973		
12/05	0,01378491	3,07680973		
13/05	0,01378575	3,07699646		
14/05	0,01378679	3,07722805		

Fonte: Fenaseg

### TBF

07/05 a 07/06	1,1624
08/05 a 08/06	1,1158
09/05 a 09/06	1,0631
10/05 a 10/06	1,0650
11/05 a 11/06	1,1160
12/05 a 12/06	1,1671

### Aluguéis

Fator de correção anual residencial e comercial	1,0506
<b>IPCA (IBGE)</b>	1,0506
<b>IPG-DI (FGV)</b>	1,0878
<b>IPG-M (FGV)</b>	1,0844

### TR/Poupança

07/04 a 07/05	0,1416	0,6423	24/04 a 24/05	0,1711	0,6720
08/04 a 08/05	0,1405	0,6412	25/04 a 25/05	0,1692	0,6700
09/04 a 09/05	0,1435	0,6442	26/04 a 26/05	0,1469	0,6476
27/04 a 27/05	0,1693	0,6701	28/04 a 28/05	0,1712	0,6721
11/04 a 11/05	0,1089	0,6094	01/05 a 01/06	0,1712	0,6721
12/04 a 12/05	0,0754	0,5758	02/05 a 02/06	0,1712	0,6721
13/04 a 13/05	0,1093	0,6098	03/05 a 03/06	0,1713	0,6722
14/04 a 14/05	0,1431	0,6438	04/05 a 04/06	0,1732	0,6741
15/04 a 15/05	0,1434	0,6441	05/05 a 05/06	0,1751	0,6760
16/04 a 16/05	0,1444	0,6451	06/05 a 06/06	0,1752	0,6761
17/04 a 17/05	0,1448	0,6455	07/05 a 07/06	0,1752	0,6761
18/04 a 18/05	0,1115	0,6121	08/05 a 08/06	0,1735	0,6744
19/04 a 19/05	0,1115	0,6121	09/05 a 09/06	0,1715	0,6724
20/04 a 20/05	0,1455	0,6462	10/05 a 10/06	0,1716	0,6725
21/04 a 21/05	0,1692	0,6700	11/05 a 11/06	0,1735	0,6744
22/04 a 22/05	0,1711	0,6720	12/05 a 12/06	0,1754	0,6763
23/04 a 23/05	0,1711	0,6720			

### Agenda Federal

Dia 14	
IOF - Pagamento do IOF apurado no 1º decênio de maio de 2025:	
- Operações de crédito - Pessoa Jurídica - Cód. Darf 12150	
- Operações de crédito - Pessoa Física - Cód. Darf 7893	
- Operações de câmbio - Entrada de moeda - Cód. Darf 4290	
- Operações de câmbio - Saída de moeda - Cód. Darf 5220	
- Títulos ou Valores Mobiliários - Cód. Darf 6854	
- Factoring - Cód. Darf 6895	
- Seguros - Cód. Darf 3467	
- Ouro, ativo financeiro - Cód. Darf 4028	
Darf Comum (2 vias)	
seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide-Combustíveis) - Cód. Darf 9331	
Darf Comum (2 vias)	
<b>Cofins/PIS-Pasep</b> - Retenção na Fonte - Autoprevidência - Recolhimento da Cofins e do PIS-Pasep retidos na fonte sobre remunerações pagas por pessoas jurídicas referentes à aquisição de autopaços (art. 3º, § 5º, da Lei nº 10.485/2002, com a redação dada pelo art. 42 da Lei nº 11.196/2005), no período de 16 a 30/04/2025. Darf Comum (2 vias)	
<b>EFD-Reinf</b> - Entrega da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), relativa ao mês de abril de 2025. Quando o dia 15 recair em dia não útil para fins fiscais, a transmissão da EFD-Reinf pode ser prorrogada para o primeiro dia útil subsequente. (Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021, art. 6º) Nota: As entidades promotoras de espetáculos desportivos com equipes de futebol profissional (Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021, art. 3º, V) devem transmitir a EFD-Reinf com as informações do evento até 2 dias úteis após a sua realização. Internet	
<b>Previdência Social (INSS)</b> - Contribuinte individual, facultativo e segurado especial optante pelo recolhimento como contribuinte individual - Recolhimento das contribuições previdenciárias relativas à competência abril de 2025 devidas pelos contribuintes individuais, segurados facultativos e especiais que tenham optado pelo recolhimento na condição de contribuinte individual. Não havendo expediente bancário, permite-se prorrogar o recolhimento para o dia útil imediatamente posterior. GPS. (2 vias)	
<b>Demonstrativo de Crédito Presumido (DCP)</b> - Entrega pela empresa produtora e exportadora que apure crédito presumido do IPI, de forma centralizada pela matriz, relativamente ao trimestre outubro, novembro e dezembro/2024 - IN SRF nº 419/2004. Internet - Programa RecetaNet	
<b>Dia 20</b>	
<b>Cofins</b> - Entidades Financeiras - Pagamento da contribuição cujos fatos geradores ocorreram no mês de abril de 2025 (art. 18, I, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.933/2009);	



# VARIEDADES

## Universo de Guimarães Rosa de volta na ópera “Matraga”



Ópera “Matraga” reúne os corpos artísticos da Fundação Clóvis Salgado em encenação grandiosa FOTO: DIVULGAÇÃO / PAULO LACERDA

### CLÁUDIA DUARTE, Editora

Baseada em “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, último conto de “Sagarana”, primeiro livro de Guimarães Rosa, a ópera “Matraga”, como aponta a produção, é um “Faroeste Caboclo” e Guimarães Rosa, um “Dostoiévski do Sertão”. Vida e redenção, crime e castigo, o Bem e o Mal, a hora e a vez, morte e salvação de Augusto Matraga. Daí, o renovado desafio da Fundação Clóvis Salgado (FCS) de levar ao cenário imaginário, no Grande Teatro Cemig Palácio das Artes, o épico da literatura brasileira, moldado como ópera - a coleção de todas as artes.

Em três atos, “Matraga” tem libreto e música de Rufo Herrera e a participação dos corpos artísticos da FCS: Orquestra Sinfônica de Minas Gerais (OSMG), Coral Lírico de Minas Gerais (CLMG) e Cia de Dança Palácio das Artes (CDPA). A ópera tem um grande elenco de solistas e a narração do ator Gilson de Barros, conhecido pela intimidade com a obra de Guimarães Rosa.

Em 2023, a produção teve uma pré-estreia emocionante na Gruta do Maquiné, em Cordisburgo – terra do escritor –, e logo depois foi sucesso de público e crítica em Belo Horizonte, reunindo mais de 5 mil espectadores ao longo de quatro récitas no Palácio das Artes.

E está de volta. “Matraga” será apresentada nos dias 17 (sábado), às 19h; 18 (domingo), às 18h, e 19 (segunda-feira) e 20 (terça-feira), às 20h. A direção musical e a regência ficam a

cargo da titular da OSMG, Lígia Amadio.

Os ingressos custam R\$ 60 (inteira) e R\$ 30 (meia) e podem ser comprados nas bilheterias do Palácio das Artes e pela plataforma *Eventim*. A classificação é 10 anos.

**Mineiridade** - Para o presidente da Fundação Clóvis Salgado, Sérgio Rodrigo Reis, “Matraga é um espetáculo ousado, contemporâneo, com características operísticas e sob inspiração de uma dramaturgia tipicamente mineira. Escolhemos o que em Minas é mais universal: a genialidade de João Guimarães Rosa”.

A diretora Rita Clemente fala de mineiridade: “Matraga é ópera em seu sentido mais arquetípico e menos corriqueiro. Temos aqui um modo muito especial de fazer uma ópera. O que oferecemos aqui não é uma nova maneira, é um diferente modo, onde teatralidade e musicalidade estão intimamente ligadas. ‘Matraga’ comemora a mineiridade”.

Para tanto, sob o libreto e paralelo a ele, a diretora cria uma segunda dramaturgia que remete às viagens de Guimarães Rosa pelo

**“Ópera será apresentada nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio no Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; ingressos custam R\$ 60 e R\$ 30”**

sertão. Na ópera, a própria cena instaura musicalidade, assim como a música de Rufo, que se propõe a ser cênica.

Narrado em terceira pessoa, o conto “A Hora e a Vez de Augusto Matraga” enfatiza duas constantes no sertão: a violência e a crença. E uma inconstante, a redenção do crime, com castigo, penitência, perdão e destino, através do catolicismo popular. **(Com informações da FCS) %**



Sertão mineiro é retratado em ópera, que terá quatro récitas FOTO: DIVULGAÇÃO / GUTO MUNIZ

## Semana especial em museus de todo o País

A 23ª Semana Nacional de Museus, que em 2025 traz o tema “O futuro dos museus em comunidades em rápida transformação”, vai até este domingo (18). Em todo o País, 1.012 museus, centros culturais e instituições de memória estão recebendo exposições com temas sobre juventude, patrimônio imaterial e novas tecnologias.

Coordenada pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), a iniciativa ocorre anualmente em comemoração ao Dia Internacional dos Museus, que é comemorado em 18 de maio. Além das exposições temporárias, os visitantes podem participar de mais de 3,1 mil atividades distribuídas pelas regiões Nordeste (254 instituições), Sudeste (440), Sul (198), Norte (57) e Centro-Oeste (63). A programação completa está disponível no site do Ibram: [vi-site.museus.gov.br](http://vi-site.museus.gov.br).

O tema desta edição foi proposto pelo Conselho Internacional de Museus (Icom), com o objetivo de estimular reflexões sobre a promoção do patrimônio imaterial, o potencial transformador da juventude e a importância que novas tecnologias têm em transformar museus em espaços mais sustentáveis de promoção do aprendizado. A proposta do evento é promover a preservação do patrimônio histórico, democratizar o acesso à cultura e

estimular a educação e a reflexão sobre temas culturais.

Visitas guiadas, palestras, oficinas e *workshops* sobre conservação de acervos e técnicas artísticas são parte das atividades ofertadas ao público. Com eventos presenciais e *on-line*, o público também pode assistir a seminários, mesas-redondas, participações de oficinas, saraus, rodas de conversa, performances e apresentações musicais e teatrais.

Em Belo Horizonte, por exemplo, os espaços culturais do Circuito Liberdade participam da 23ª Semana Nacional de Museus, assim como os museus gerenciados pela prefeitura. São eles: Museu Histórico Abílio Barreto (MHAB); Museu da Imagem e do Som (MIS BH); Museu da Moda de Belo Horizonte (MuMo); Museu Casa Kubitschek (MCK) e a Casa do Baile - Centro de Referência de Arquitetura Urbanismo e Design. **(Com informações da ABR) %**



Museu Histórico Abílio Barreto é um dos participantes em BH FOTO: RICARDO LAF / PBH

**f** DiariodoComercio

**e** variedades@diariodocomercio.com.br

**t** (31) 3469 2067

### Feira de pets no Pátio Savassi

Nesta sexta-feira (16) e sábado (17), das 11h às 19h, o Pátio Savassi (avenida do Contorno, 6061 - São Pedro – BH) recebe a feira de adoção pet Amidog. Estarão disponíveis cães e gatos, adultos e filhotes, todos com teste negativo para leishmaniose, vacinas e vermifugação em dia. Já os adultos vão estar devidamente castrados. A feira, que acontece no estacionamento G3 do *mall*, é promovida pelo Multiplique o Bem, hub de iniciativas da Multiplan com o propósito de contribuir com o desenvolvimento social e a qualidade de vida nas comunidades onde os *shoppings* da companhia estão presentes e ocorre em parceria com o Projeto Cidadão. Quem adotar um pet deverá apresentar um documento de identificação, comprovante de endereço, além do pagamento de uma taxa a partir de R\$ 60 para cobrir os custos das instituições envolvidas na iniciativa.

### Brazilian Bacon Day 2025 e Moto Fest em Uberlândia

O Brazilian Bacon Day 2025, festival gastronômico e musical, chega a Uberlândia neste sábado (17) e domingo (18). E o evento recebe também o Moto Fest, que reúne motociclistas de todo o País e é um dos maiores do País. Além do universo das motos, o público poderá curtir uma estrutura completa com grandes atrações musicais, incluindo grandes nomes do rock nacional e internacional, como Biquini, Ira e Charlie Brown Jr, Sami Chohfi, dentre outros. Além dos shows, o evento contará com uma praça de alimentação recheada de pratos feitos com muito bacon, exposição de carros antigos e outras atrações. A venda de ingressos é pela internet: [showpass.com.br](http://showpass.com.br).

### ALMG destaca legado de musicista

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) homenageou na noite da última segunda-feira (12), em Reunião Especial de Plenário, a musicista e educadora Marina Helena Lorenzo Fernandez Silva (foto). Falecida em 25 de janeiro deste ano, aos 98 anos, ela foi fundadora do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez e da Faculdade de Educação Artística (Faceart), atual Departamento de Artes da Universidade de Montes Claros (Unimontes). A reunião foi solicitada pela 1ª vice-presidenta da ALMG, deputada Leninha (PT). Para a deputada, a professora é uma das maiores guardiãs da arte, da educação e da cultura do Norte de Minas.



FOTO: REPRODUÇÃO / ALMG